



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2781	12/8/13	205

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 12/08/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 989 /2013.

Solicita informações ao Ilmo. Senhor Diretor de Desenvolvimento Social e Habitacional, Daniel Francisco Tardelli acerca do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que propõem a construção de moradias populares no Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Ilmo. Senhor Diretor de Desenvolvimento Social e Habitacional, Daniel Francisco Tardelli, para que envie a esta Casa de Leis cópia de toda documentação referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que propõem a construção de moradias populares no Município.

Solicitamos cópia da seguinte documentação: documentação proposta pelo Governo Federal referente ao Programa; critérios das inscrições; modelo de ficha de inscrição; procedimento detalhado para a realização das inscrições; relação dos inscritos; critérios do sorteio, procedimento detalhado para a realização do sorteio; relação dos sorteados; critérios de seleção; procedimento detalhado para a realização da seleção; relação dos selecionados; relação dos sorteados que não foram selecionados, bem como os motivos.

Solicitamos ainda cópia de documentação que achar pertinente.

Justificativa:-

O presente requerimento tem como base o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Além do que, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa, razão pela qual apresentamos o requerimento, na certeza de receber a necessária atenção ao pleito.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2013.


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM


RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gas - Vereador/PSD


SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano - Vereador/DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.578/2013

Mococa, 26 de agosto de 2013.

Ref. Requerimento nº 989/2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2986	27/8/13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações, acerca do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, que propõe a construção de moradias populares no Município, constante do requerimento acima mencionado, firmado pelos Vereadores Eduardo Antonio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sérgio Roberto de Souza, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com a solicitação dos Nobres Vereadores, segue em anexo, o Relatório do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

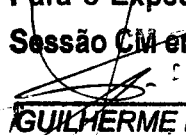

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 02/09/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 02/09/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro
Tel: (19) 3656 9930

Ofício nº 92/13

Mococa, 22 de Agosto de 2013.

Aos Nobres Vereadores

Venho pelo presente comunicar que, conforme solicitado, segue vasta documentação a respeito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal do Conjunto Habitacional denominado Gildo Geraldo, que deverá entregar 414 unidades habitacionais. Esclareço que embora exista o número de 4.269 inscritos, estou enviando apenas a relação dos 538 nomes, sendo 414 dos sorteados titulares e 124 suplentes. Os outros 3.731 nomes de inscritos estão a disposição dos nobres vereadores para qualquer eventual consulta. É desejo deste departamento no final de dezembro realizar o cadastro de todos de forma eletrônica.

No que se refere a relação dos que já tiveram seus nomes confirmados pelo cadastramento, informamos que até o presente momento (24 de maio até 22 de agosto) o departamento já conseguiu o cadastramento de 284 candidatos, porém por determinação da Caixa Econômica Federal de Bauru-SP, (coordenadora Daniela Cristina de Oliveira Romão) em reunião no Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação no dia 05 de junho de 2013, orientou que os dados deveriam ser enviados para a avaliação, quando já estiverem cadastrados os 414 candidatos. É previsão deste departamento concluir o cadastramento no final de outubro. Ressalta-se que estamos na 3ª etapa do processo do Programa Minha Casa Minha Vida e caberá a Caixa Econômica Federal avaliar 6 (seis) itens: 1) O CADÚnico; 2) O FGTS; 3) O RAIS; 4) O CADIM; 5) O Cadastro Imobiliário e 6) O Cadastro de Mutuários. Estas respostas poderão ser (1. compatível, 2. Incompatível, 3. Rejeitado) estarão disponíveis somente conforme combinado com a Caixa Econômica Federal na 2ª quinzena de novembro.

Em relação ao Decreto Municipal nº 4801 de, 02 de janeiro de 2013, que determina que o candidato resida no Município de Mococa há, no mínimo, 4 anos. A situação de residência do candidato obedecerá ainda os critérios formulados no Cadastro Único do Governo Federal que regulamenta as inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida. Em caso de alguma irregularidade, esta será analisada, na 2ª quinzena de novembro pela comissão composta pelo Conselho Gestor de Interesse Social (Adelmiro, Heitor Augusto Ohara, Hosana Celi da Costa Cossi,

12/08/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro
Tel: (19) 3656 9930

João Carlos Pereira Neto, pelo diretor do departamento – Daniel Francisco Tardelli e pelas coordenadoras do CADÚnico – Melina Paganoti e Silva Melo e Simone Cassia Rezende Bujato).

Por determinação desta administração estaremos cumprindo a lei com rigor, na certeza que não se faz justiça abrindo exceções para nenhum candidato.

Coloco-me a inteira disposição dos nobres vereadores e do plenário para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Daniel Francisco Tardelli
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Social e Habitação

SORTEIO DAS CASAS – “GILDO GERALDO”

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Serão sorteadas 414 pessoas,
e mais dos 124 suplentes que poderão
ser convocados caso haja irregularidades na
apresentação de documentos dos titulares.

ORDEM DOS SORTEIOS

1º Sorteio: Deficientes - 21 sorteados(as) titulares + 07 Suplentes
2º Sorteio: Idosos - 21 sorteados(as) titulares + 07 Suplentes
3º Sorteio: Geral - 372 sorteados(as) titulares + 110 Suplentes
TOTAL: 414 titulares + 124 Suplentes

ETAPAS DO PROGRAMA

- 1ª Etapa:** Inscrições aconteceram até o dia 30/04/2013
- 2ª Etapa:** Sorteio das 414 unidades habitacionais no dia 11/05/2013, às 16:30h
- 3ª Etapa:** Cadastro do(a) Candidato(a) no CadÚnico do Governo Federal
(O cadastro dos(as) sorteados(as) titulares é realizado no Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa com prévio agendamento)
- 4ª Etapa:** Avaliação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL dos dados fornecidos pelo(a) candidato(a)
- 5ª Etapa:** Aprovação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- 6ª Etapa:** Contrato assinado entre o(a) candidato(a) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(Serão convocados os(as) candidatos(as) aptos a assinarem o contrato)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL) PARA OS CONTEMPLADOS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho (mesmo se não estiver registro) de todos que moram na casa;
- No caso de Registro em Carteira, trazer último Holerite;
- Conta de Luz, Água ou Contrato de Aluguel (como comprovante de residência) – 4 anos atrás;
- Comprovante de Aposentadoria ou Pensão;
- Declarações Escolares de todos que estudam;
- Se estiver recebendo Seguro Desemprego, apresentar comprovante.

O fato de o(a) candidato(a) ser sorteado(a) no dia 11/05/2013 não implica na garantia da posse da casa. O(A) candidato(a) que omitir informações ou as prestar de forma inverídica será excluído a qualquer tempo do processo de seleção.
“Normativa 610 de 26 de dezembro de 2011 – parágrafo 7.2, do Ministério das Cidades.



Prefeitura Municipal de
MOCOCA
Administração 2013-2016



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UMA HOMENAGEM MAIS DO QUE JUSTA.

Pensar nela sempre nos traz os
melhores sentimentos,
como amor, carinho, respeito.

É ela quem dá força à nossa
família e nos faz sentir
uma gratidão sem tamanho.

Parabenizamos todas as mães de Mococa,
reafirmando o nosso compromisso
de uma cidade cada vez melhor e
mais justa.

Tão justa quanto essa homenagem.

Feliz Dia das Mães.



Prefeitura Municipal de

MOCOCA

Administração 2013-2016

Ficha original

Sorteada

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
(ADM. 2013/2016)
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)

Nome: Marcelo Gildardo da Silva
CPF: 248097788-78 RG: 45.284.099-5
Endereço: Imunidade Antônio Carneiro
Bairro: _____
Nº de Inscrição: 284 Fone: 3656 5253

☒ Geral ☐ Candidato
☐ Deficiente ☐ Filho
☐ Idoso

Nº Sorteio
300

Verso da ficha

autenticada

②


Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação
11/08/13

Ficha de inscrição

original

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
(ADM. 2013/2016)
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Nº de Inscrição: _____ Fone: _____

☐ Geral ☐ Candidato
☐ Deficiente ☐ Filho
☐ Idoso

Nº Sorteio

D.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

3

DECRETO Nº 4.801, de 02 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a criação de critério para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO,
Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização prevista no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Federal nº 11.977/09 e parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto Federal nº 7944/09, que preveem a possibilidade de fixação de critérios adicionais de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critério adicional de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo Município, visando a propiciar maior justiça dentre os candidatos à seleção,

DECRETA:

Art. 1º. Para a indicação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, deverá ser observado o seguinte requisito:



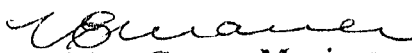
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

I - Residir no Município de Mococa há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A comprovação do período de residência poderá ser feita por meio de todas as espécies de documentos hábeis para tanto, tais como, boletos de contas de energia elétrica, de água, apólices de seguro residencial, contratos de locação residencial e outros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.789, de 07 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal

121

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

CRITÉRIOS NACIONAIS

Segundo a portaria, esses itens não são critérios de seleção, são pré-requisitos.

- 1 Renda família per capita até R\$ 1.600,00
- 2 Capacidade civil (maioridade ou menor emancipado com 16 anos completos)
- 3 Regularidade do CPF na Receita Federal
- 4 Brasileiro nato ou naturalizado
- 5 Não pode ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do governo ter recebido benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS,
- 6 Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer UF
- 7 Não possuir registro no CADIN
- 8 Não possuir débitos na regularizados junto a Receita Federal

Crériterios nacionais

- 4.1 Critérierios nacionais, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009:
 - a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12424.htm - art1
 - b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
 - e
 - c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

CRITÉRIOS LOCAIS

1. Residir, no mínimo, há 4 anos no município.



PORTARIA Nº 610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011
(Publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 2011)

Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto no 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU.

Art. 2º Revogar a Portaria MCIDADES nº 140, de 5 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2010, Seção 1, página 83.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE

Daniel Francisco Tardielli
Diretor de Promoção Social
e Habitação
08/12/2013

PORTARIA Nº 610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

ANEXO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e os procedimentos para a seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e às operações do PMCMV em municípios com população de até cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos.

2. CADASTRO DE CANDIDATOS

2.1 Os candidatos devem estar inscritos nos cadastros habitacionais do Distrito Federal, estados, municípios.

2.1.1 O disposto no subitem anterior não se aplica às operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS.

2.2 Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção.

2.3 A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.

3. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A indicação dos candidatos selecionados será realizada, preferencialmente, pelo Distrito Federal ou município onde será executado o empreendimento.

3.1.1 O estado poderá promover a indicação, quando for o responsável pelas contrapartidas aportadas no empreendimento ou nos casos em que o município não possua cadastro habitacional consolidado, mediante prévio entendimento entre os entes públicos.

3.1.2 No caso de empreendimentos localizados em municípios integrantes de regiões metropolitanas, a indicação poderá ser promovida por um conjunto de municípios limítrofes, mediante entendimento prévio entre esses e formalização de acordo por meio de instrumento próprio.

3.1.3 No caso das operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, a indicação dos candidatos selecionados será de responsabilidade da entidade organizadora proponente.

3.2 A indicação dos candidatos se dará a partir da aplicação dos critérios de seleção definidos neste instrumento.

3.3 Será admitida a indicação de um grupo de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de seleção previstos neste normativo.

3.3.1 A indicação fica limitada a cinquenta por cento da quantidade de unidades habitacionais produzidas no município.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Para fins de seleção de candidatos serão observados critérios nacionais e adicionais, conforme segue:

4.1 Critérios nacionais, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

4.1.1 São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

4.2 De forma a complementar os critérios nacionais; Distrito Federal, estados, municípios e entidades organizadoras poderão estabelecer até três critérios adicionais de seleção.

4.2.1 Os critérios adicionais deverão harmonizar-se com os nacionais, estabelecidos no subitem 4.1 deste Anexo.

4.2.2 Não poderão ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento de candidatos inscritos em data anterior à publicação da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009.

4.2.3 O ente público poderá definir critérios de territorialidade ou de vulnerabilidade social, priorizando candidatos:

- a) que habitam ou trabalham próximos à região do empreendimento, de forma a evitar deslocamentos intra-urbanos extensos; ou
- b) que se encontrem em situação de rua e recebam acompanhamento sócio assistencial do DF, estados e municípios, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, que trabalhem em parceria com o poder público.

11

4.2.4 Os critérios adicionais estabelecidos pelo Distrito Federal ou municípios deverão ser aprovados pelos conselhos distritais ou municipais de habitação ou, nos casos de inexistência, nos respectivos conselhos de assistência social.

4.2.5 Nos casos em que os estados indiquem os candidatos, os critérios adicionais poderão ser definidos em acordo com os municípios e deverão ser aprovados pelos conselhos municipais e estaduais de habitação ou, nos casos de inexistência, nos respectivos conselhos de assistência social.

4.2.6 No caso de indicação de candidatos por um conjunto de municípios integrantes de regiões metropolitanas, os critérios adicionais poderão ser definidos em acordo entre esses e deverão ser aprovados pelos respectivos conselhos municipais de habitação ou, nos casos de inexistência, nos conselhos municipais de assistência social.

4.2.7 Os critérios adicionais deverão ser publicados por meio de Decreto, ratificando a aprovação pelos conselhos distrital, municipal ou estadual de habitação ou de assistência social, com divulgação nos meios de comunicação do município onde será executado o empreendimento, ou no Diário Oficial dos estados ou do DF, se for o caso.

4.2.8 As entidades organizadoras deverão aprovar os critérios adicionais em assembléia geral, regulada pelos seus respectivos estatutos e registrada em ata específica.

4.2.8.1 As entidades organizadoras deverão dar conhecimento a todos os seus associados, e divulgar as atas de aprovação nos meios de comunicação do município.

4.2.9 Os critérios adicionais deverão ser estabelecidos, aprovados e publicizados:

a) nas operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, no prazo máximo de sessenta dias após ser comunicado formalmente pela instituição financeira oficial federal;

b) nas operações em que os proponentes forem entidades organizadoras, antes da apresentação da proposta à instituição financeira oficial federal; e

c) nas operações do programa em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, antes da apresentação da relação de candidatos selecionados às instituições ou agentes financeiros.

4.2.9.1 Para o cumprimento do disposto na alínea a, as instituições financeiras oficiais federais deverão comunicar formalmente aos entes públicos, em no máximo trinta dias contados da data da contratação da operação, a localização, as características e o quantitativo total das unidades habitacionais do empreendimento.

4.3 No caso de não adoção de critérios adicionais por parte de entes públicos ou entidades organizadoras, aplicam-se os dispositivos referentes à aprovação e divulgação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número critérios nacionais e adicionais de seleção.

5.1 O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de trinta por cento.

5.2 Deverá ser reservado, no mínimo, três por cento das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei no 10.741/2003, e suas alterações - Estatuto do Idoso;

5.3 Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados no subitem anterior, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos aos candidatos, devendo ser agrupada conforme segue:

a) Grupo I – representado pelos candidatos que preencham cinco a seis critérios entre os nacionais e os adicionais; e

b) Grupo II – representado pelos candidatos que preencham até quatro critérios entre os nacionais e os adicionais.

5.3.1 Quando a quantidade total de critérios for menor que cinco, deverá ser formado um único grupo.

5.3.2 Os candidatos, dentro de cada grupo, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio.

5.4 Na existência dos dois grupos estabelecidos no subitem 5.3, os candidatos integrantes do grupo I deverão representar setenta e cinco por cento dos selecionados.

5.4.1 Somente será permitido percentual inferior, no caso de o quantitativo de integrantes do grupo I não representar a referida proporção de candidatos selecionados.

5.5 Será dispensado o processo de seleção estabelecido neste item, nos casos de:

a) operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, motivadas por estado de emergência ou de calamidade, reconhecidos por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, sendo as famílias beneficiadas aquelas que foram desabrigadas em razão dos desastres naturais que deram causa à sua decretação; e

b) operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas.

5.6 Das unidades habitacionais, de cada empreendimento, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, serão reservadas pelo menos 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família

V.

façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos candidatos além de cadastro específico.

5.6.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.6.2 O candidato que ainda não tenha comprovado a condição indicada no subitem 5.6, junto ao Ente Público, responsável pela indicação da demanda, deverá fazê-lo apresentando atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

5.6.2.1 O Ente Público deverá encaminhar à instituição financeira ou agente financeiro, responsável pela contratação da operação, documentação que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a CID.

5.6.3 Observados os critérios de seleção, nacionais e locais, deverá ser elaborado cadastro específico dos candidatos, pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, que se enquadram nas regras do programa, em ordem decrescente de hierarquização.

5.6.3.1 Havendo empate na hierarquização deverá ser efetuado sorteio para desempate.

5.6.4 As unidades habitacionais reservadas que não forem destinadas por falta de candidato, pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, na lista elaborada conforme descrito no subitem 5.6.3, serão destinadas aos demais candidatos.

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O processo seletivo será finalizado pela validação, por parte da Caixa Econômica Federal - CAIXA, das informações prestadas pelos candidatos, junto a outros cadastros de administração de órgãos ou entidades do Governo Federal.

O envio dessas informações à CAIXA será precedido do cadastramento ou atualização dos dados dos candidatos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico pelos municípios, por iniciativa própria ou quando solicitado.

6.1 INCLUSÃO / ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO

6.1.1 O Distrito Federal ou o município deverá providenciar a inclusão ou atualização dos candidatos selecionados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, antes da indicação do candidato às instituições financeiras ou agentes financeiros.

6.1.2 As entidades organizadoras e os estados, quando responsáveis pela indicação dos candidatos selecionados, deverão solicitar ao Distrito Federal ou ao município, a inclusão ou atualização referida no subitem anterior, com antecedência mínima de sessenta dias da data da apresentação da relação de candidatos selecionados.

6.1.2.1 Nos casos em que não seja possível a inserção ou alteração no CadÚnico, no prazo hábil para a indicação dos candidatos, será considerado válido para os fins especificados, o ofício de solicitação da entidade organizadora com o ateste de recebimento pelo Gestor Local do CadÚnico.

6.1.2.2 O Ministério das Cidades deverá ser comunicado formalmente pela entidade organizadora, no caso da ocorrência da situação descrita no subitem anterior.

6.2 APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.2.1 A seleção de candidatos para as unidades habitacionais dos empreendimentos oriundos das operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, observará:

6.2.1.1 A cada empreendimento contratado, a instituição financeira oficial federal deverá notificar formalmente o ente público quando o empreendimento alcançar quarenta por cento de execução, solicitando a relação de candidatos selecionados.

6.2.1.2 A relação de candidatos selecionados deverá ser protocolada pelo ente público na instituição financeira oficial federal, responsável pela contratação do empreendimento, no prazo máximo de sessenta dias após ser notificado formalmente, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7.

6.2.2 Nas operações do PMCMV realizadas com os recursos transferidos ao FDS, a apresentação da relação dos candidatos selecionados, acompanhada da ata referenciada no subitem 4.2.8 e da comprovação de sua divulgação, por parte das entidades organizadoras, deverá ser prévia à contratação da respectiva operação, representando condicionante à formalização do contrato.

6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

11

6.1.2.1 Nos casos em que não seja possível a inserção ou alteração no CadÚnico, no prazo hábil para a indicação dos candidatos, será considerado válido para os fins especificados, o ofício de solicitação da entidade organizadora com o ateste de recebimento pelo Gestor Local do CadÚnico.

6.1.2.2 O Ministério das Cidades deverá ser comunicado formalmente pela entidade organizadora, no caso da ocorrência da situação descrita no subitem anterior.

6.2 APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.2.1 A seleção de candidatos para as unidades habitacionais dos empreendimentos oriundos das operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, observará:

6.2.1.1 A cada empreendimento contratado, a instituição financeira oficial federal deverá notificar formalmente o ente público quando o empreendimento alcançar quarenta por cento de execução, solicitando a relação de candidatos selecionados.

6.2.1.2 A relação de candidatos selecionados deverá ser protocolada pelo ente público na instituição financeira oficial federal, responsável pela contratação do empreendimento, no prazo máximo de sessenta dias após ser notificado formalmente, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7.

6.2.2 Nas operações do PMCMV realizadas com os recursos transferidos ao FDS, a apresentação da relação dos candidatos selecionados, acompanhada da ata referenciada no subitem 4.2.8 e da comprovação de sua divulgação, por parte das entidades organizadoras, deverá ser prévia à contratação da respectiva operação, representando condicionante à formalização do contrato.

6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

10

30

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

7.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

7.3 Os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.3.1 As entidades organizadoras serão, ainda, desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades.

7.4 O Governo Federal realizará, na forma do regulamento, a indicação dos candidatos selecionados, nos casos em que esse procedimento não ocorrer pelo ente público ou entidade organizadora competentes.

DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro Tel: (19) 3656-9930

ys

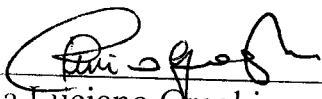
LOTEAMENTO P.M.C.M.V. GILDO GERALDO (Total: 414 Unidades)

- Números de Candidatos Inscritos no Programa: **4.269 candidatos**

PERFIL DOS CANDIDATOS

<i>ESTADO CIVIL</i>	<i>GERAL</i>	<i>IDOSO</i>	<i>DEFICIENTE</i>
<i>Casado</i>	1098	112	72
<i>Amasiado</i>	835	16	41
<i>Divorciado</i>	236	32	23
<i>Separação Judicial</i>	188	19	13
<i>Separado de Fato</i>	70	6	13
<i>Solteiro c/ filho</i>	842	11	59
<i>Solteiro s/filho Masc.</i>	129	13	12
<i>Solteiro s/filho Fem.</i>	141	17	13
<i>Viuvo</i>	152	86	20
<i>TOTAL</i>	3691	312	266

Mococa, 08 de Maio de 2013.


Rosana Luciano Greghi

Responsável pelo

Setor de Habitação


Rosana Luciano Greghi
Setor de Habitação


Daniel Francisco Tardelli
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Social e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro Tel: (19) 3656-9930

12

LOTEAMENTO P.M.C.M.V. GILDO GERALDO (Total: 414 Unidades)

- Início das Inscrições: 17/12/2012
- Término das Inscrições: 30/05/2013
- Números de Candidatos Insritos no Programa: 4.269 candidatos

1ª ETAPA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

- 161 candidatos foram desclassificados porque a renda ultrapassava R\$ 1.600,00.

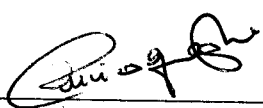
2ª ETAPA – SORTEIO NA PRAÇA DA CIDADANIA (11/03/2013)

- 1º Sorteio (230 inscrições): Deficientes 21 Sorteados (as) titulares + 07 Suplentes
- 2º Sorteio (289 inscrições): Idosos 21 Sorteados (as) titulares + 07 Suplentes
- 3º Sorteio (202 Deficientes + 261 Idosos + 3589 Geral) Totalizando 4052 Inscrições 372 Sorteados (as) titulares + 110 Suplentes

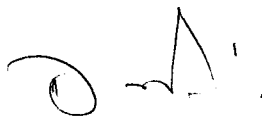
TOTAL: 414 titulares + 124 Suplentes

Obs.: Por determinação da Lei Normativa 610 de 26 de dezembro de 2011 –
É obrigatório o sorteio de 30% do número de Unidades Habitacionais.

Mococa, 11 de Maio de 2013.



Rosana Luciano Greghi
Responsável pelo
Setor de Habitação



Daniel Francisco Tardelli
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Social e Habitação



Boa tarde Sônia Rímoli!

Aqui é o **Luiz Henrique** da Promoção Social, tudo bem? Segue abaixo os critérios para as inscrições no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitado pelo **Sr. Daniel Francisco Tardelli** e **Sra. Maria Edna Gomes Mazieiro**.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

(Conjunto Habitacional Gildo Geraldo - Mococa -SP)

Total de Unidades: 414 casas (Unidades Habitacionais UH)

5% UH - Idosos (21 casas)

5% UH - Deficientes (21 casas)

90% UH - 1/2/3/4 Critérios - (372 casas)

PRÉ-REQUISITOS

- 1) Renda familiar per capita até R\$ 1.600,00;
- 2) Capacidade civil (maioridade);
- 3) Regularidade do CPF na Receita Federal;
- 4) Brasileiro nato ou naturalizado;
- 5) Não pode ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do governo e ter recebido benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS;
- 6) Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer UF;
- 7) Não possuir registro no CADIN;
- 8) Não possuir débitos não regularizados junto a Receita Federal.

CRITÉRIOS NACIONAIS

Lei Federal 11.977 (07/07/2009), artigo 3º

- 1) Prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres;

Handwritten signature: Daniel Francisco Tardelli
13/02/2013
Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

Handwritten initials: D.F.

- 2) Prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- 3) Prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

CRITÉRIOS LOCAIS

Decreto Municipal 4.801 (02/01/2013)

- 1) Residir, no mínimo, há 4 anos no município.

Atenciosamente

Luiz Henrique

(19) 3656-9930

(19) 92455207

34

10

Minha Casa Minha Vida

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O requerente deverá apresentar os seguintes originais
(do requerente e de seu cônjuge):

1. RG
2. CPF
3. Título de Eleitor
4. Carteira de Trabalho
5. Hollerith ou comprovante de renda
6. Certidão de Nascimento (para os solteiros ou amasiados)
7. Certidão de Casamento (para os casados)
8. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz)
9. Quem fôr beneficiário do Bolsa Família, trazer o cartão

10. Pessoa com Deficiência: C.I.D.

Interessado que atenda o seu da deficiência e a respeito C.I.D. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Resolução Municipal de Mococa há no mínimo 4 (quatro) anos

Parágrafo Único: A comprovação do período de residência poderá ser feita por meio de todas as espécies de documentos habéis para tanto, tais como, boletins de contas de energia elétrica, de água, apólices de seguro residencial, contratos de locação residencial e outros.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.789, de 07 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.802, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Lei nº 3.797, de 08 de julho de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS, pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Luiz Antonio de Barros
Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura

Heitor Augusto Ohara
Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura

Rosana Luciano Grehn
Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura

João Costa Pereira Netto

Representante de Associação de Amigos da Prefeitura devidamente "legalizada" e em "atividade" no Município de Mococa há mais de um ano

Art. 2º - A Presidência do Conselho-Gestor será exercida, pela Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura, Rosana Luciano Grehn.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,
janeiro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Handwritten signature or mark.

Acta nº 04

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de 2013, na sala de reunião do Departamento de Promoção Social, Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa, sito a Rua Capitão José Gomes nº 390, entre reuniram-se em Reunião Extraordinária os seguintes membros do Conselho Municipal, a Habitação: Sr. Heitor Augusto Chana, Sr. Rosana Luciano Greghi, Sr. Luiz Antonio de Barros e Sr. João Costa Pereira Netto, resolveram tornar o Entinco (1) um e 2 (dois) do decreto de nº 4789 de 07/12/2012 e ficando o Entinco (3) tres Residui no município de Mococa no mesmo 4 (quatro) aos. Este decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4789 de 07/12/2012. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Mococa, 06 de janeiro de 2013.

Heitor Augusto Chana
Rosana Luciano Greghi
Luiz Antonio de Barros
João Costa Pereira Netto

(Assinatura)
Rosana Greghi
João Costa Pereira Netto

Ata NR 05

No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), na sala de reuniões do Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua Capitão José Gomes nº 390 - Centro, reuniram-se para Reunião Extraordinária os seguintes membros deste Conselho: Sr. Luiz Antônio de Barros, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal; Sr. Heitor Augusto Chava, Diretor da Comissão de Planejamento da Prefeitura; Rosana Lucia Peghi Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura; Sr. João Costa Peres - Netto, representante da Associação dos Amigos do Bairro do Obab II, também esteve presente o Sr. Daniel Henrique Rodelli, Diretor do Departamento de Promoção Social e Habitação. O Sr. Daniel cumprimenta a todos, iniciando a reunião e esclarecendo sobre a pauta da reunião, que é para tratar exclusivamente do sorteio das casas referentes ao Programa - Minha Casa Minha Vida PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana PNHU, conforme Decreto Municipal nº 4.789 de 07/12/2012 e Decreto nº 4.801 de 02.01.2013, que dispõe sobre a criação de critérios para a seleção deste Programa e ainda conforme a Portaria nº 610 de 26/12/2011 da Prefeitura das Cidades, que estabelece os critérios e procedimentos dos beneficiários para a seleção dos candidatos através de sorteio do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, sendo que para tal programa foram destinados 414 Unidades habitacionais a serem construídas no loteamento "Quilho Geraldo". Conforme a Portaria nº 610, devem ser reservados pelo menos 3% das unidades destinadas a pessoas com deficiência, ou seja, núcleo familiar tenha deficiente e no mínimo 3% para pessoas idosas. No entanto os conselheiros devem seguir a Lei Municipal que determina para ambos (deficientes e idosos) 5% das unidades construídas no loteamento "Quilho Geraldo". O Departamento de

Promoção Social e Habitação, como responsável das inscrições deste
 Programa disponibilizou o período de 17 de agosto de 2012 a
 30 de abril de 2013, sendo que o sorteio será realizado no
 dia 11/05/2013, na Praça da Cidadania, às 16:30h. O Sr. Daniel
 esclarece que além de 414 unidades habitacionais, por determinação
 do Portaria nº 610 de 26/12/2011 é obrigatório o sorteio de 30% dos
 suplentes (124) candidatos. O sorteio será realizado em três etapas.
 O primeiro sorteio será para as pessoas com deficiência. Deverão
 ser sorteados 31 unidades que correspondem a 5% dos 414 UH.
 Também serão sorteados os 7 suplentes. O segundo sorteio será do
 idosos. Deverão ser sorteados 31 unidades habitacionais que
 correspondem a 5% dos 414 UH. Também serão sorteados os 7 suplentes.
 Declarando que os 7 suplentes dos deficientes copiarão os 7
 primeiros da lista geral de suplentes e os 7 suplentes dos idosos
 copiarão a lista geral do 8º ao 14º seguidos pelos 110
 suplentes gerais. Os participantes do primeiro e segundo sorteio (deficientes e idosos) voltarão a participar do sorteio geral por
 determinação da portaria. O terceiro sorteio, o geral, será realizado
 com 372 unidades habitacionais 70% dos 414 UH. Também serão
 sorteados os 110 suplentes para perfazer o total de lista geral
 de 538 sorteados. Caso venha ocorrer no momento do cadastro
 dos participantes o número de suplentes seja insuficiente para
 a validação dos 414 UH, deverá ocorrer mais sorteio de
 suplentes para efetivação do total de unidades habitacionais.
 Este Conselho Gestor Acapahaní e fiscalizará o sorteio
 que será aberto a toda população. Também foram determinados
 que farão convidados para participar do sorteio 2 juízes
 de direito, promotor de justiça, moradores, representantes da Igreja
 Católica, Federal, líderes de bairros, ACM, Mowca e
 líderes políticos. Após esclarecer as dúvidas dos conselheiros
 o Sr. Daniel finaliza a reunião, declarando ainda que o
 município providenciará a inclusão ou atualização dos dados
 selecionados no Cadastro Único, para o Programa Social.

do Governo Federal - CadÚnico e o processo seletivo será
finalizado pela validação da Caixa Econômica Federal -
Caixa, das informações prestadas pelos candidatos. Nada
mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião
e cabe a mim, Rosa - Lúcia Fogli fazer a presente
Ata, que lida e aprovada - será por todos assinada.

Mauá, 26 de abril de 2013

Luz Antonio de Barros
Humberto Augusto Ohana
Rosa Lúcia Fogli
João Costa Pereira Netto
Daniel Francisco Sardelli

[Signature]
Rosa Lúcia Fogli
[Signature]
João Costa Pereira Netto
[Signature]
Daniel Francisco Sardelli



CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FNHIS DE MOCOCA/SP

ATA Nº 05

No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), na sala de reunião do Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua: Capitão José Gomes, nº. 390 – Centro, reuniram-se para Reunião Extraordinária os seguintes membros deste Conselho: Sr. Luiz Antonio de Barros, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal; Sr. Heitor Augusto Ohara, Diretor da Assessoria de Planejamento da Prefeitura; Rosana Luciano Gregghi Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura; Sr. João Costa Pereira Netto, representante da Associação dos Amigos de Bairro da Cohab II; também esteve presente o Sr. Daniel Francisco Tardelli, Diretor do Departamento de Promoção Social e Habitação. O Sr. Daniel cumprimenta a todos, iniciando a reunião e esclarecendo sobre a pauta da reunião, que é para tratar exclusivamente do sorteio das casas referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, conforme Decreto Municipal nº 4.789 de 07/12/2012 e Decreto nº 4.801 de 02/01/2013, que dispõe sobre a criação de critérios para a seleção deste Programa e ainda conforme a Portaria nº 610 de 26/12/2011 do Ministério das Cidades, que estabelece os critérios e procedimentos dos beneficiários para a seleção dos candidatos através de sorteio do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, sendo que para tal programa foram destinadas 414 Unidades Habitacionais, a serem construídas no Loteamento "Gildo Geraldo". Conforme a Portaria nº 610, devem ser reservado pelo menos 3% das unidades destinadas a pessoas com deficiência, ou cujo núcleo familiar tenha deficiente e no mínimo 3% para pessoas idosas. No entanto os conselheiros devem seguir a Lei Municipal que determina para ambos (deficientes e idosos) 5% das unidades construídas no loteamento "Gildo Geraldo". O Departamento de Promoção Social e Habitação, como organizador das inscrições deste Programa disponibilizou o período de 17 de dezembro de 2012 a 30 de abril 2013, sendo que o sorteio será realizado no dia 11/05/2013, na Praça da Cidadania, às 16:30h. O Sr. Daniel esclarece que além das 414 unidades habitacionais, por determinação da Portaria nº 610 26/12/2011 é obrigatório o sorteio de 30% de suplentes (124 candidatos). O sorteio será realizado em três etapas. O primeiro sorteio será para as pessoas com deficiência. Devem ser sorteadas 21 unidades habitacionais que correspondem a 5% das 414 UH. Também serão sorteados os 7 suplentes. O segundo sorteio será dos idosos. Devem ser sorteadas 21 unidades habitacionais que correspondem a 5% das 414 UH. Também serão sorteados os 7 suplentes. Esclarecendo que os 7 suplentes dos deficientes comporão os 7 primeiros da lista geral de suplentes e os 7 suplentes dos idosos comporão a lista geral do 8º ao 14º seguidos pelos 110 suplentes gerais. Os participantes do primeiro e segundo sorteio (deficientes e idosos) voltarão a participar do sorteio geral por determinação da portaria. O terceiro sorteio, o geral, será sorteado 372 unidades habitacionais 90% das 414 UH. Também serão sorteados os 110 suplentes para perfazer o total da lista geral de 538 sorteados. Caso venha ocorrer no momento do cadastramento dos participantes o número de suplentes seja insuficientes para a validação das 414UH, deverá ocorrer novo sorteio de suplentes para efetivação do total de unidades habitacionais. Este Conselho Gestor acompanhará e fiscalizará o



6 22

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS DE MOCOCA/SP

sorteio que será aberto a toda população. Também ficou determinado que fossem convidados para participar do sorteio: juizes de direito, promotores de justiça, vereadores, representantes da Caixa Econômica Federal, lideranças de bairros, ACIM – Mococa e lideranças políticas. Após esclarecer as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Daniel finaliza a reunião, esclarecendo ainda que o município providenciará a inclusão ou atualização dos candidatos selecionados no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e o processo seletivo será finalizado pela validação da Caixa Econômica Federal – CAIXA, das informações prestadas pelos candidatos. Nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião e coube a mim, Rosana Luciano Gregghi lavrar a presente Ata, que lida e aprovada será por todos assinada.

Mococa, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio de Barros _____

Heitor Augusto Ohara _____

Rosana Luciano Gregghi _____

João Costa Pereira Netto _____

Daniel Francisco Tardelli _____

22/4



CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS DE MOCOCA/SP

ATA Nº 05

No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), na sala de reunião do Departamento de Promoção Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua Capitão José Gomes, nº. 390 - Centro, reuniram-se para Reunião Extraordinária os seguintes membros deste Conselho: Sr. Luiz Antonio de Barros, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal; Sr. Heitor Augusto Ohara, Diretor da Assessoria de Planejamento da Prefeitura; Rosana Luciano Greghi, Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura; Sr. João Costa Pereira Netto, representante da Associação dos Amigos de Bairro da Cohab II; também esteve presente o Sr. Daniel Francisco Tardelli, Diretor do Departamento de Promoção Social e Habitação. O Sr. Daniel cumprimentou a todos iniciando a reunião e esclarecendo sobre a pauta da reunião, que é para tratar exclusivamente do sorteio das casas referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, conforme Decreto Municipal nº 4.789 de 07/12/2012 e Decreto nº 4.801 de 02/01/2013, que dispõe sobre a criação de critérios para a seleção deste Programa e ainda conforme a Portaria nº 610 de 26/12/2011 do Ministério das Cidades, que estabelece os critérios e procedimentos dos beneficiários para a seleção dos candidatos através de sorteio do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, sendo que para tal programa foram destinadas 414 Unidades Habitacionais, a serem construídas no Loteamento "Gildo Geraldo". Conforme a Portaria nº 610, devem ser reservado pelo menos 3% das unidades destinadas a pessoas com deficiência, ou cujo núcleo familiar tenha deficiente e no mínimo 3% para pessoas idosas. No entanto os conselheiros devem seguir a Lei Municipal que determina para ambos (deficientes e idosos) 5% das unidades construídas no loteamento "Gildo Geraldo". O Departamento de Promoção Social e Habitação, como organizador das inscrições deste Programa disponibilizou o período de 1º de dezembro de 2012 a 30 de abril 2013, sendo que o sorteio será realizado no dia 11/05/2013, na Praça da Cidadania, às 16:30h. O Sr. Daniel esclarece que além das 414 unidades habitacionais, por determinação da Portaria nº 610 de 26/12/2011 é obrigatório o sorteio de 30% de suplentes (124 candidatos). O sorteio será realizado em três etapas. O primeiro sorteio será para as pessoas com deficiência. Devem ser sorteadas 21 unidades habitacionais que correspondem a 5% das 414 UH. Também serão sorteados os 7 suplentes. O segundo sorteio será dos idosos. Devem ser sorteadas 21 unidades habitacionais que correspondem a 5% das 414 UH. Também serão sorteados os 7 suplentes. Esclarecendo que os 7 suplentes dos deficientes comporão os 7 primeiros da lista geral de suplentes e os 7 suplentes dos idosos comporão a lista geral do 8º ao 14º seguidos pelos 110 suplentes gerais. Os participantes do primeiro e segundo sorteio (deficientes e idosos) voltarão a participar do sorteio geral por determinação da portaria. O terceiro sorteio, o geral, será sorteado 372 unidades habitacionais 90% das 414 UH. Também serão sorteados os 110 suplentes para perfazer o total da lista geral de 538 sorteados. Caso venha ocorrer no momento do cadastramento dos participantes o número de suplentes seja insuficiente para a validação das 414UH, deverá ocorrer novo sorteio de suplentes para efetivação do total de unidades habitacionais. Este Conselho Gestor acompanhará e fiscalizará o sorteio que será aberto a toda população. Também ficou determinado que fossem convidados para participar do sorteio juizes de direito, promotores de justiça, vereadores, representantes da Caixa Econômica Federal, lideranças de bairros, ACIM - Mococa e lideranças políticas. Após esclarecer as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Daniel finaliza a reunião, esclarecendo ainda que o município providenciara a inclusão ou atualização dos candidatos selecionados no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e o processo seletivo será finalizado pela validação da Caixa Econômica Federal - CAIXA, das informações prestadas pelos candidatos. Nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião e coube a mim, Rosana Luciano Greghi lavrar a presente Ata, que lida e aprovada será por todos assinada.

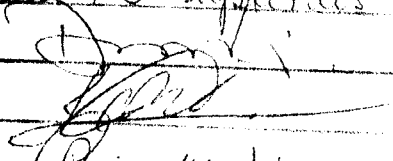
Mococa, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio de Barros
Heitor Augusto Ohara
Rosana Luciano Greghi
João Costa Pereira Netto
Daniel Francisco Tardelli

P. Niccosp no foral e mococa na
de de to. 04/05/13.

Ata nº 06 do Conselho
Gestor do Fundo de Habitação de
Interesse Social de Mococa - FNHIS

Aos onze (11) dias do mês de Maio de dois mil e treze, nas
Quadras da Gutierrez, às 16:30 horas, realizou-se o
sorteio de 414 (quatrocentos e quatorze) unidades habitacio-
nais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e
de acordo com a Portaria nº 010 de 26/12/2011 haverá o
sorteio de 30% de suplentes - 124 (cento e vinte quatro con-
didatos). Para a realização do referido sorteio, estão pre-
sentes autoridades municipais, a Ilustríssima Senhora Maria
Edna Maziero - Prefeita Municipal, Diretores de Departa-
mentos Municipais, autoridades do Poder Legislativo e
Poder Judiciário. O Departamento Municipal de Promoção
Social e Habitação, responsável pela execução de todas
as etapas do Programa Minha Casa Minha Vida, represen-
tado destarte pelo Sr. Daniel Francisco Ruedelli, empe-
nhou-se na clarificação e validação das etapas já executadas,
com apoio nestes momentos dos funcionários públicos munici-
pais do referido Departamento. O primeiro sorteio será
para as pessoas com deficiência - 21 unidades habitacionais e
7 suplentes; o segundo sorteio será para idosos, também
21 unidades habitacionais e 7 suplentes. Os participantes do
primeiro e segundo sorteio (deficientes e idosos) voltarão
a participar do sorteio geral por determinação da portaria.
O terceiro sorteio será geral para 372 unidades habitacio-
nais e 110 suplentes.


Luciano Peghi
Presidente

24

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FIRMAM
A UNIÃO E MUNICÍPIO MOCOCA/SP

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representada pela Secretária Nacional de Habitação, Senhora **Inês da Silva Magalhães**, inscrita no CPF sob o nº **051.715.848-50**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 120, de 18 de março de 2013, do Ministro de Estado das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, doravante denominada **UNIÃO**, e **MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito **Maria Edna Gomes Mazieiro** inscrito no CPF sob nº **749.362.478-04**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO** para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO DE ADESÃO** é estabelecer parceria com o **Município**, objetivando a execução do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

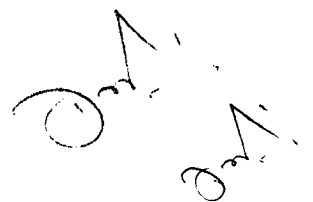
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

I – UNIÃO:

- a) oferecer, dentro de suas atribuições institucionais, meios para viabilizar o objeto do presente **TERMO DE ADESÃO**; e
- b) acompanhar, avaliar e divulgar os resultados atingidos.

II – MUNICÍPIO, no âmbito de suas competências:

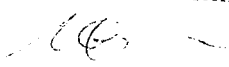
- a) elaborar levantamento das áreas com vocação para a implantação dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, procedendo a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, e incentivando que as propostas de empreendimentos sejam apresentadas nas áreas delimitadas;
- b) garantir a celeridade nos processos de autorizações, alvarás, licenças e de outras medidas inerentes à aprovação dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares dos empreendimentos habitacionais;
- c) dar celeridade ao licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes;
- d) articular com as concessionárias de serviços públicos de modo a viabilizar a implantação, operação e a manutenção das redes de energia elétrica, água, saneamento, transporte público, para emissão do termo de viabilidade;



- e) promover ações facilitadoras e redutoras dos custos de produção dos imóveis, apresentando propostas legislativas, quando for o caso, que disponham sobre a desoneração de tributos de sua competência;
- f) ao seu critério, estender sua participação no Programa Minha Casa, Minha Vida, sob a forma de aportes financeiros e de fornecimento de bens, serviços ou obras;
- g) apresentar proposta ao Poder Legislativo local que reconheça os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos casos de operações que envolvam recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, como de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;
- h) manter atualizado cadastro habitacional, contendo informações mínimas necessárias à aplicação dos critérios nacionais e locais de seleção dos beneficiários, conforme normativo do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- i) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, observados os critérios de elegibilidade e seleção assim como os prazos definidos em normativo específico. Nos casos em que haja parceria com outro ente federado ou em que os empreendimentos estejam localizados em regiões metropolitanas, deverá ser firmado acordo prévio para a indicação da demanda;
- j) inserir as famílias selecionadas no Programa Minha Casa, Minha Vida, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, observadas as orientações dispostas em normativo específico;
- k) responsabilizar-se pela execução do trabalho social, nos casos de empreendimentos destinados às famílias com renda até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme legislação e regulamentação vigente;
- l) instituir Grupo de Análise de Empreendimentos, com representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, planejamento e transporte, responsável pela elaboração do Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativos bem como, respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional quando houver; acompanhando o processo de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- m) nomear representante para interlocução com o Governo Federal, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, responsável por: coordenar os trabalhos do Grupo de Análise de Empreendimentos; encaminhar informações solicitadas pelo Ministério das Cidades para o monitoramento e avaliação dos resultados do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- n) receber e disseminar as orientações prestadas pelo Ministério das Cidades;
- o) apresentar Instrumento de Compromisso, fundamentado por Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos elaborado pelo Grupo de Análise de Empreendimentos, acompanhado de Matriz de Responsabilidades, quando for o caso; e
- p) implementar ações para viabilizar a manutenção das vias, calçadas e áreas verdes comuns internas, nos casos de empreendimentos operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, organizados sob a forma de condomínio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência indeterminada.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O presente TERMO DE ADESÃO não enseja a transferência de recursos financeiros da UNIÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser modificado em quaisquer de suas cláusulas, exceto quanto ao objeto ou finalidade, mediante lavratura de termo aditivo e desde que manifestado previamente por escrito com, pelo menos, quinze dias de antecedência, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo com antecedência mínima de trinta dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PENALIDADE

O descumprimento do presente TERMO DE ADESÃO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV.

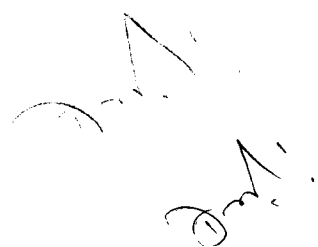
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Ministério das Cidades publicará o extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, ficando ainda o **MUNICÍPIO** responsável pela publicação em jornal de grande circulação no município, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA

I - A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedado às partes utilizar-se de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

II – Os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos deverão assegurar a divulgação exclusiva do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, sendo vedado o uso ou associação a outros programas, ações ou marcas de qualquer natureza.



28

III – Todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelo MUNICÍPIO serão obrigatória e exclusivamente identificadas de acordo o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas:

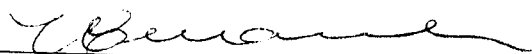
- I - No caso do DF e Estados, pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "I", da Constituição Federal; e
- II - No caso do Município, pela Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor.

Brasília, 26 de julho de 2013



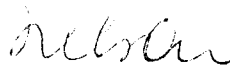
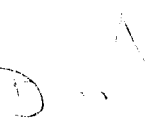
UNIÃO



MUNICÍPIO

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de Mococa

Testemunhas:



Nome: 

CPF: 100 353 488 04

Nome:

CPF:

NELSON TEIXEIRA DA SILVA
511274907-53

Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projeto
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades





SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Termo Aditivo Ao Termo de Cooperação

Termo de Cooperação Entre: A União, pelo Ministério das Cidades (MCI), por intermédio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). PROCESSO: nº 80000.039348/2012-78. ESPECIE: Termo de Cooperação. PARTICIPES: A UNIÃO, pelo Ministério das Cidades (MCI), por intermédio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, celebrado em 19 de dezembro de 2012, entre as Partes acima qualificadas, relativo à elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, ratificando as demais cláusulas e condições do citado Termo de Processo nº 80000.038576/2012-21. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias, a partir de 19/08/2013 até 15/11/2013. ASSINAM: Leodogar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, e Carlos Alexandre Netto, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2013.

Termo de Cooperação Entre: A União, pelo Ministério das Cidades (MCI), por intermédio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). PROCESSO: nº 80160.001092/2012-93. ESPECIE: Termo Aditivo. PARTICIPES: A UNIÃO, pelo Ministério das Cidades (MCI), por intermédio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, celebrado em 28 de dezembro de 2012, entre as Partes acima qualificadas, relativo à elaboração de cartas geo-

técnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ratificando as demais cláusulas e condições do citado Termo de Processo nº 80160.001092/2012-93. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 28/08/2013 até 18/11/2013. ASSINAM: Leodogar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, e Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2013.

Termo de Cooperação Entre: A União, pelo Ministério das Cidades (MCI), por intermédio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). OBJETO: "Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Igrejinha, RS". VALOR: R\$ 228.840,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 114.420,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais) referente à Parcela 1, o valor de R\$ 68.652,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) referente à Parcela 2, e R\$ 45.768,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito mil) referente à Parcela 3. AÇÃO: 56101.15.452.2054.8874.0001 - Apoio ao Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura. PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término da Execução das atividades objeto deste Termo de Cooperação, a UFRGS apresentará à SNAPU demonstração formal, indicando se as metas e objetivos firmados foram plena e efetivamente atingidos. SALDOS FINANCEIROS: eventuais valores impugnados ou sobras de dotação dos recursos financeiros serão devolvidos ao Ministério das Cidades. ASSINAM: Leodogar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, e Carlos Alexandre Netto, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

dados de atendimento e operacional das Diretorias Regionais da ECT. Origem: Pregão Eletrônico nº. 148/2012; Ata de Registro de Processos nº. 120/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura, limitada ao prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor total da contratação: R\$ 149.199,40 (cento e quarenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Contrato 159/2013: Data de Assinatura: 15/07/13; Contratada: 05.287.051/0001-60/TULESKI & CIA LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS; Origem: Pregão Eletrônico 13000062/2013; Vigência: 15/07/13 a 15/07/14; Valor Total: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Data da assinatura: 11/07/2013

Nome da Conveniente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Nome da Conveniada: Associação Nacional das Associações Recreativas de Correios e Telégrafos e Similares - Nação ARCO
Vigência: 11/07/2013 a 09/08/2013
Objeto: Consignação em folha de pagamento de todos empregados da EBCT que optaram pelo Convênio Vale Drogaria, ofertado pela Conveniada.

Fundamentação legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93 e Estatuto da ECT aprovado pelo Decreto nº 7483, de 16.05.2011.

Data da assinatura: 11/07/2013

Nome da Conveniente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Nome da Conveniada: Federação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares - FENTECT
Vigência: 11/07/2013 a 09/08/2013
Objeto: Prorrogação da consignação em folha de pagamento de todos empregados da EBCT que optaram pelo Convênio Vale Drogaria, ofertado pela Conveniada.

Fundamentação legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93 e Estatuto da ECT aprovado pelo Decreto nº 7483, de 16.05.2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa COUTO EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 11.789.235/0001-20, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do processo administrativo de aplicação da Penalidade multa indenizatória no valor de R\$ 220.342,90, em virtude de Tombamento do caminhão placa OGL-5561/NTM-7322 na BR-153, KM 58, município de Monte Alegre de Minas Gerais no dia 27/11/2012 às 17h 55, envolvendo 4.239 encomendas FNDE, destinadas à Diretoria Regional do Goiás, descumprindo os subitens 2.6 e 2.22 do Contrato 259/2012 o que caracteriza descumprimento contratual, para que, caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

ALUISSO PAIVA GOMES
Chefe do DENAF

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000148/2013 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 13000148/2013 - Aquisição de Caneta Esferográfica Azul, publicado no DOU do dia 15/07/2013, Seção 3, página 129, teve sua abertura adiada sine die.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000076/2013 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 13000076/2013 - Prestação de serviço de Limpeza, higienização e desinfecção em instalações prodiais no Complexo da Universidade Correios, em Brasília/DF, publicado no DOU do dia 19/07/2013, Seção 3, página 116, teve sua abertura adiada para o dia 12/08/2013, mantendo-se as demais condições do Edital.

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000088/2013 - CPL/AC

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 13000088/2013 - Aquisição de MALA POSTAL NYLON MP/N-4, publicado no DOU do dia 12/07/2013, Seção 3, página 111, teve sua abertura adiada sine die.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº. 106/2013 - Aquisição de Base e Tampa para CDL-01, publicado no DOU do dia 16/07/2013, Seção 3, página 95, teve sua abertura adiada sine die.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADESSÃO

Especie: Termo de Adesão. Objeto do Acordo: Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; e Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2013, do Ministério das Cidades. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Participes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês da Silva Magalhães, CPF/MF nº 051.715.848-50; e os entes federados a seguir relacionados:

Processo nº	Município/UF	Data assinatura	Profissão (a)	CPF/MF nº
00000.000000/2011-46	Caraculha/SP	26/07/2013	Sérgio Ribeiro de Silva	169.401.388-20
00000.000000/2011-47	Caraculha/SP	26/07/2013	Marcos José de Jesus	337.561.986-34
00000.000000/2011-51	Maracá/PA	26/07/2013	Maria Jéssica Gomes Magalhães	740.362.478-04
00000.000000/2011-77	Palmares/PE	26/07/2013	Edson Francisco Sanches Lado	810.241.726-29
00000.000000/2011-78	Pimenteiras/GO	26/07/2013	Alison Costa Lima	542.138.926-20
00000.000000/2011-81	Pinheiro/MA	26/07/2013	Carla Gomes Lima	865.829.028-33
00000.000000/2011-87	Santa Helena/SP	26/07/2013	Antônio da Rocha Martins Cesar	643.714.178-58
00000.000000/2011-88	Sorocaba/MT	26/07/2013	Alisson Roberto	389.602.220-20

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente de Aquisições e Contratos Substituta notifica a FREEDOM TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.178/0001-03, acerca da existência do processo sancionador nº 53500.007427/2012, aberto em razão do descumprimento do Contrato ADADI nº 37/2009-Anatel, tendo sido proposta a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, totalizando R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), com fundamento na Cláusula Décima do referido instrumento contratual.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S. NOTIFICADO para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir, nos termos do artigo 59, da Lei nº 9.784/99.

Por fim, salientamos que os autos do processo administrativo sancionador nº 53500.007427/2012, ficam à disposição de Vossas Senhorias para vistas/cópia, na forma prevista em nosso Regimento Interno.

ISADORA MOREIRA FIRMINO

O Gerente de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional notifica a FREEDOM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 07.413.178/0001-03, acerca do processo de indenização ao erário nº 53500.016495/2012, aberto em razão do descumprimento do contrato ADADI nº 37/2009-Anatel, tendo sido proposto o ressarcimento no valor total de R\$ 72.001,61.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S. NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir, nos termos do artigo 59, da Lei nº 9.784/99.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013072900131

Por fim, salientamos que os autos do processo de indenização ao erário nº 53500.016495/2012, ficam à disposição de Vossas Senhorias para vistas/cópia, na forma prevista em nosso Regimento Interno.

ADELSON DE ALMEIDA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (CONTRATO-ER02-UO021/ES- Nº 009-12/2013-ANATEL. Data da assinatura: 25/07/2013. Locadora: IANDECI ZANOL. Vigência: 26/07/2013 a 25/07/2014. Objeto: 1) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL nº 009/2001, já alterado por sucessivos Termos Aditivos, pelo período de 12 meses a contar de 26/7/2013, cujo objeto é a locação de um terreno de 800 (oitocentos) m², situado na Chácara de nº 80, na localidade do Congo, Barra do Juca, Vila Velha/ES, para o funcionamento da Estação Remota de Radiomonitoragem. 2) Reajustar com desconto o valor constante do contrato original, já alterado pelo 1º Termo Aditivo, passando o valor anual para R\$ 11.736,72 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: 24.125.2025.2424.0001. Elemento de Despesa: 339036. Nota de Empenho nº 2013NE000261. Processo: 53508.000834/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 178/2013. Data de assinatura: 25/07/2013; Contratada: CNPJ: 02.941.559/0001-41 OLTEC DO BRASIL LTDA; Objeto: aquisição de switches de acesso 24 portas para reposição nas uni-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Impossibilitados de Comparecer para assinar: Procuração por instrumento público (modelo CAIXA);
- Analfabeto: Procuração por instrumento público ou assinatura a rogo do beneficiário no Contrato de Venda e Compra, acompanhada da assinatura de duas testemunhas;
- Incapazes: incapacidade declarada e comprovada por meio de sentença judicial de interdição e consequente nomeação de curador.

1.7.2 Os documentos recebidos devem ter a autenticidade conferida pelo empregado da prefeitura que os receber e os Formulários CAIXA devem ser assinados por quem procedeu às anotações.

1.8 Recebe o resultado das pesquisas feitas pela CAIXA e as divulga nos meios de comunicação do município, produzindo comprovantes para enviar à CAIXA.

1.9 Atende os candidatos indeferidos que questionarem divergência de dados/situação, recebe os documentos comprobatórios da divergência e os encaminha à CAIXA.

2 TRATAMENTO DA DEMANDA

2.1 A priorização e seleção da demanda obedece ao disposto na Portaria Ministério das Cidades nº 610/2011 e contempla o cadastro de candidatos existentes no Poder Público.

2.3 Para a seleção da demanda são aplicados 3 (três) atributos nacionais e até 3 (três) atributos adicionais.

2.3.1 Os atributos nacionais são: famílias residentes em área de risco, insalubre ou que tenham sido desabrigadas, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

2.3.2 Os atributos adicionais são aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação, ou na inexistência deste, pelo Conselho de Assistência Social, ambos ratificados e publicados por meio de Decreto do Poder Executivo Local e divulgados nos meios de comunicação do município.

2.4 A qualificação dos candidatos obedece à seguinte proporção:

- Grupo I – representado pelos candidatos que preenchem 5 a 6 critérios entre nacionais e os adicionais;
- Grupo II – representado pelos candidatos que preenchem até 4 critérios entre nacionais e os adicionais.

2.4.1 Quando a quantidade total de critérios for menor que 5, deverá ser formado um único grupo.

2.4.2 Os candidatos, dentro de cada Grupo, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio.

2.4.3 Na existência dos dois grupos estabelecidos no item 2.4, os candidatos integrantes do Grupo I deverão representar 75% (setenta e cinco por cento) dos selecionados.

2.4.3.1 Somente será permitido percentual inferior, no caso de o quantitativo de integrantes do Grupo I não representar a referida proporção de candidatos selecionados.

2.4.4 Será dispensada do processo de seleção acima estabelecida a operação realizada com recursos do FAR, motivada por estado de emergência ou de calamidade, reconhecida por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, sendo as famílias beneficiadas aquelas que foram desabrigadas em razão dos desastres naturais que deram causa à sua decretação.

2.4.5 É vedado ao Poder Público utilizar critério que priorize o atendimento de interessados inscritos em data anterior a 13 de abril de 2009, bem como a utilização de critérios ligados a categorias profissionais ou a orientações político partidárias.

2.5 Deve ser reservada cota de 3% das unidades habitacionais de cada empreendimento às famílias com idosos, em cumprimento ao estatuto do idoso.

2.5.1 Caso não haja legislação local, exigindo percentual maior para reserva de cotas às famílias de que façam parte pessoas com deficiência, também devem ser reservadas 3% das unidades de cada empreendimento, construídas em observância aos critérios de acessibilidade, para atendimento a este público alvo.

2.5.2 Se o número de famílias com idosos e/ou com portadores de necessidades especiais interessados exceder o percentual das cotas, os excedentes concorrerão também na lista comum, fora das cotas.

2.5.3 Caso até o final da contratação de todas as unidades não houver candidatos cotistas habilitados em quantidade suficiente para ocupar as unidades reservadas, estas serão revertidas ao processo seletivo comum.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Especificação técnica mínima dos kits para adaptação das unidades habitacionais em acordo com o item 2.9 do Anexo IV da Portaria Nº 465, de 03 de outubro de 2011.

DEFICIÊNCIA FÍSICA	
Puxador horizontal na porta do banheiro	Na face interna da porta do banheiro deverá ser instalado puxador horizontal associado à maçaneta.
Altura de instalação da bacia sanitária	A borda superior da bacia sanitária deverá estar a uma altura entre 43 cm e 45 cm medidas do piso acabado. Quando a bacia tiver altura inferior à estipulada, deverá ser ajustada com a elevação de sua base com instalação do sôculo.
Barras de apoio junto à bacia sanitária	Opção de instalação: a) 1 barra articulada e 1 barra fixa na parede de fundo da bacia, ou b) 2 barras articuladas na parede de fundo da bacia, ou c) 1 barra articulada na parede de fundo e 1 barra fixa na parede lateral da bacia.
Barras de apoio no boxe do chuveiro	Opção de instalação: a) 3 barras fixas, sendo 2 barras verticais e 1 barra horizontal, ou b) 2 barras fixas sendo 1 barra vertical e 1 barra em "L".
Banco articulado para banho	Os boxes devem ser providos de banco articulado para banho.
Torneiras com acionamento por alavanca	As torneiras do banheiro, cozinha e tanque deverão ter acionamento por alavanca.
Fita refletiva para sinalização de degraus ou escadas	No caso da unidade unifamiliar ser casa sobreposta, vilarejo ou sobrado, prever a instalação de fita antiderrapante reflexiva na borda dos degraus da escada garantindo sua visualização e facilitando sua utilização.
NANISMO *	
Fita refletiva para sinalização de degraus ou escadas	No caso da unidade unifamiliar ser casa sobreposta, vilarejo ou sobrado, prever a instalação de fita antiderrapante reflexiva na borda dos degraus da escada garantindo sua visualização e facilitando sua utilização.
Rebaxamento de lavatório e pia	Os lavatórios e pias da cozinha devem ser instalados de forma que sua borda superior fique a uma altura de 70 cm do piso acabado.
Rebaxamento do chuveiro	O chuveiro deverá estar a uma altura de 1,70 m do piso acabado.
Rebaxamento da torneira do chuveiro	A torneira do chuveiro deverá estar a uma altura de 80 cm do piso acabado.
Rebaxamento dos metais do banheiro	Os metais do banheiro deverão estar a uma altura de 80 cm do piso acabado.
Rebaxamento do quadro de luz	O quadro de distribuição deverá estar a uma altura de 80 cm do piso acabado.
Rebaxamento dos acionadores elétricos	Interruptores, campainha e interfone (quando instalado na parede), deverão estar a uma altura de 80 cm do piso acabado.
Torneira longa com acionamento por alavanca	As torneiras do banheiro, cozinha e tanque deverão ter acionamento por alavanca e deverão estar a uma altura de 80 cm do piso acabado.
Observações	* Em razão da especificidade dos componentes do kit, as alterações devem ser consultadas com antecedência a família selecionada e poderão ou não ser realizadas de acordo com manifestação da vontade deste.
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
Campainha com sinalização luminosa estroboscópica e vibração em todos os cômodos	Deve ser previsto um circuito de iluminação composto por luzes estroboscópicas instaladas junto à iluminação do ambiente (sala/cozinha, quartos, e banheiro) de forma que quando acionada a campainha ou o interfone, estas luzes funcionem como indicação de que alguém aguarda ser atendido.
Interfone com vídeo	
DEFICIÊNCIA VISUAL	
Fita refletiva para sinalização de degraus ou escadas	No caso da unidade unifamiliar ser casa sobreposta, vilarejo ou sobrado, prever a instalação de fita antiderrapante reflexiva na borda dos degraus da escada garantindo sua visualização e facilitando sua utilização.
Contraste de cor entre piso, parede e porta	Aplicar cores distintas em paredes, pisos e portas, permitindo uma diferenciação entre os planos e superfícies.
Acionadores elétricos com sinalização em relevo e instalação padrão	Deverá ser feita uma faixa de pintura, em cor distinta ao seu entorno, ao redor de tomadas, interruptores, campainha, interfone, quadro de luz, de forma a permitir a sua diferenciação. Em todas as tomadas, interruptores e disjuntores deverão ser colados adesivos em braille indicando a voltagem no caso de tomadas, e no caso de interruptores e disjuntores, indicando o sentido em que este se encontra, seja ligado ou desligado com acionando a posição em todos os cômodos.
Fixador de portas	Em todas as portas devem ser instalados fixadores de forma que seja possível mantê-las abertas.
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
Torneiras com acionamento por alavanca	As torneiras do banheiro, cozinha e tanque deverão ter acionamento por alavanca.
Fita refletiva para sinalização de degraus ou escadas	No caso da unidade unifamiliar ser casa sobreposta, vilarejo ou sobrado, prever a instalação de fita antiderrapante reflexiva na borda dos degraus da escada garantindo sua visualização e facilitando sua utilização.
Contraste de cor entre piso, parede e porta	Aplicar cores distintas em paredes, pisos, portas e dispositivos de comando e acionamento, permitindo uma diferenciação entre os planos e superfícies.

Daniel Francisco Tardelli
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Rua Capitão José Gomes, 390 – centro CEP 13730-060
Telefone (19) 3656 9930

Documentação exigida para Dossiê da Caixa Econômica Federal (Original e cópia)	
• Declaração de Beneficiário Programa Minha Casa Minha Vida, Renda Familiar até R\$ 1.600,00-Recursos do FAR.	
• Carteira de identidade (RG).	
• Cadastro de pessoa física (CPF).	
• Comprovante de estado civil.	
• Comprovante de regularidade do CPF- Site da receita federal.	
• Atestado médico que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a CID, em caso de candidatos com deficiência física (sorteados deficientes).	
• Prova de estado civil: 1. Certidão de nascimento. 2. Certidão de casamento 3. Certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito – emitida nos últimos 12 meses.	
• Declaração de União Estável, conforme o caso, acompanhada de uma das certidões acima.	

Casos Especiais (depois de realizado o cadastramento e confirmado pela Caixa Econômica Federal)

Procuração pública original (modelo CAIXA) quando necessário, além da cópia **RG e CPF procurador e/ou** Autorização judicial para os casos de Incapazes.

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de dezesseis anos;

II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

II - os ébrios habituais, os viciados em tóxicos, e os que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido

;III - os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo.

em

Documentação exigida para o Cadúnico (de todos os moradores da casa) (original e cópia)
Quem for beneficiário do Bolsa Família trazer cartão
Carteira de trabalho e previdência social CTPS, se trabalha registrado, 6 (seis) últimos holerites.
Comprovante de aposentadoria ou pensão.
Comprovante de seguro desemprego, se for o caso.
Prova de estado civil: 1. Certidão de nascimento. 2. Certidão de casamento 3. Certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito – emitida nos últimos 12 meses.
Carteira de identidade RG.
Cadastro de pessoa física CPF.
Título de eleitor.
Comprovante de residência no município de 2009 / 2013 (4 anos), conta de luz, água ou contrato de aluguel
Guarda das crianças se não for pai ou mãe ou termo de responsabilidade junto ao conselho tutelar.
Declaração escolar
Atestado médico que contenha o grau, nível ou espécie da deficiência e a CID, em caso de deficientes físicos (sorteados deficientes)

Documentação exigida para o Cadúnico (de todos os moradores da casa) (original e cópia)
Quem for beneficiário do Bolsa Família trazer cartão
Carteira de trabalho e previdência social CTPS, se trabalha registrado, 6 (seis) últimos holerites.
Comprovante de aposentadoria ou pensão.
Comprovante de seguro desemprego, se for o caso.
Prova de estado civil: 1. Certidão de nascimento. 2. Certidão de casamento 3. Certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito – emitida nos últimos 12 meses. Certidão de nascimento.
Carteira de identidade RG.
Cadastro de pessoa física CPF.
Título de eleitor.
Comprovante de residência no município de 2009 / 2013 (4 anos), conta de luz, água ou contrato de aluguel
Guarda das crianças se não for pai ou mãe ou termo de responsabilidade junto ao conselho tutelar.
Declaração escolar
Atestado médico que contenha o grau, nível ou espécie da deficiência e a CID, em caso de deficientes físicos (sorteados deficientes)

CHECK LIST DOCUMENTOS – MCMV – Até R\$ 1.600,00			
PREFEITURA:		CLASSIFICAÇÃO:	
EMPREENDIMENTO:			
PROPONENTE: _____			
CPF: (Proponente)		CPF: (Coobrigado)	
SEQ	MONTAGEM DO PROCESSO	OK	PENDÊNCIAS
1	Declaração do Beneficiário do MCMV		
2	Cópia do Documento de Identidade ou Documento Oficial com foto e filiação		
3	Cópia do CPF		
4	Cópia da Prova de Estado Civil		
5	Declaração de União Estável, se for o caso		
6	Pesquisa regularidade CPF		
7	Procuração pública, se for o caso		
8	Retorno do SITAH		
9	Tela do CADÚNICO		
10	Ficha de Dados Cadastrais – Apuração de Renda		
11	Comprovantes de renda formal: FGTS		
12	RAIS		
13	Comprovante de pesquisa CADIN		
14	Comprovante de pesquisa CADMUT		
15	Comprovante de pesquisa SIACI		
APROVADO		REPROVADO	
Pendente		Pendente	
Observações: Itens 9 ao 15 - somente serão obrigatórios, para composição do dossiê, no caso de pesquisas manuais. _____ _____ _____ _____ _____ _____			

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
 Rua Capitão José Gomes 390 Cep 13730-060
 Telefone (19) 36569930

De acordo com a Normativa 610 de 26 de dezembro de 2011- parágrafo 7.2, do Ministério das Cidades , o município tem autonomia para a exclusão do sorteado antes do cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Eu -----
 ----- portador do
 RG-----CPF-----
 declaro minha desistência do PMCMV (programa minha casa minha vida),
 cujo fui sorteado(a) número----- categoria () geral () deficiente
 () idoso , implicando na total responsabilidade por minha parte.

Assinatura

Nome -----

Mococa, ----/----/-----

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

[Handwritten signature]

SAIBAM _____ que compareceu em Cartório como outorgante
(arrendante/comprador/fiduciante) o(a) Sr(a). _____, maior, (nacionalidade, estado
civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e do
CPF nº _____, residente à _____, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim
Tabelião, conforme documentos apresentados, no que dou fé, perante as quais ele(s)
outorgante(s) (arrendante/comprador/fiduciante) me disse(ram) que, por este instrumento
público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador v, maior, (nacionalidade,
estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo
_____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade à _____, com amplos
poderes para assinar contrato de [arrendamento/aquisição de imóvel arrendado com ou
sem parcelamento/compra de imóvel residencial com parcelamento e alienação
fiduciária], junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar em garantia fiduciária o imóvel sito
à _____ (endereço completo, cidade/estado), podendo para tanto acompanhar e dar
andamento ao processo de [parcelamento/aquisição antecipada/parcelamento e alienação
fiduciária], tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos,
requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço,
assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos
necessários junto ao Registro de Imóveis competente, inclusive o registro da alienação
fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação, enfim, praticar todos os atos
relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante
(arrendante/comprador/fiduciante) a dar tudo por bom, firme e valioso.

OBSERVAÇÕES:

1. Os traslados ou certidões da procuração com mais de um ano deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).
2. Quando a procuração for passada em outro Estado, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidas por Tabelião da cidade onde for apresentada.
3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.
4. Não serão aceitas procurações:
 - ⇒ em língua estrangeira;
 - ⇒ que não contiverem os poderes do presente modelo, inclusive reconhecimento direto por Tabelião ou transcrição da identidade e qualidade do outorgante e do procurador;
 - ⇒ outorgadas a empregados da CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

Programa Minha Casa Minha Vida

Documentação para Contratação

- Declaração de Beneficiário Programa Minha Casa Minha vida, Renda Familiar até R\$1.600,00 – Recursos do FAR;
- Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de estado civil;
- Comprovante de regularidade do CPF – site Receita Federal;
- Atestado Médico que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a CID, em caso de candidatos com deficiência física.

Handwritten signature

| Programa Minha Casa Minha Vida

Documentação para Contratação

- Prova de estado civil:
 - ✓ Certidão de nascimento.
 - ✓ Certidão de casamento
 - ✓ Certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito – **emitida nos últimos 12 meses**
- Declaração de União Estável, conforme o caso, acompanhada de uma das certidões acima;
- Procuração pública orig (modelo CAIXA) quando necessário, além da cópia **RG e CPF procurador**.
- Autorização judicial para os casos de Incapazes.

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS.



Programa Minha Casa Minha Vida

Documentação para Contratação

Todos os documentos fornecidos pelos proponentes ao entrevistador DEVEM SER EM CÓPIAS ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS OU EM CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

Nas cópias deve ser aportado o carimbo com a expressão “*confere com o original, o qual me reporta*” e assinada pelo entrevistador.



Programa Minha Casa Minha Vida

Entrevista e Coleta de Documentos

A Prefeitura deverá providenciar junto aos candidatos, as respectivas entrevistas de inclusão/atualização do CADÚNICO e coleta de documentos para possibilitar a formalização do contrato de parcelamento.

As entrevistas devem também esclarecer ao proponente questões do PMCMV e obrigações a serem cumpridas, tudo para garantir o sucesso do Programa e a satisfação do beneficiado

Handwritten signature

Programa Minha Casa Minha Vida

Validação

A partir dos dados gerados (**em arquivo eletrônico e listagem**) e documentos dos indicados entregues à CAIXA, é providenciada pesquisa e análise para verificar o atendimento das exigências e impedimentos previstos no Programa, o que vai determinar o deferimento ou não do indicado como beneficiário do PMCMV.

14



Declaração de Beneficiário - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Renda Familiar até R\$ 1.600,00 – Recursos do FAR

Grau de sigilo
#00

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A)(S)

Nome Completo: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF nº: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Cônjuge: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF nº: _____

Para fins de inscrição junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – Renda Familiar até R\$ 1.600,00 – Recursos do FAR, declaro(amos):

- Que não sou(mos) proprietário(s), cessionário(s), arrendatário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial urbano ou rural no local de domicílio nem onde pretende(mos) fixá-lo, e não participo(amos) de qualquer programa de financiamento, parcelamento imobiliário e/ou arrendamento; em qualquer localidade do país;
- Que não fui(mos) beneficiado(s) em qualquer época com subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União e/ou dos Fundos Habitacionais FAR, FDS, FGTS e FNHIS para aquisição de moradia;
- Ter ciência de que o imóvel ora adquirido destina-se a residência do(s) adquirente(s), não podendo alugá-lo ou cede-lo;
- Ter ciência de que serei(mos) excluído(s) de qualquer outro programa similar caso seja(mos) beneficiado(s) com o presente programa;

Declaro(amos), ainda, que minha(nossa) renda bruta mensal é de R\$ _____
(_____)
, e que até o encerramento do parcelamento estou(amos) obrigado(s) a permitir a fiscalização do imóvel pela instituição financeira ou preposto, devidamente identificado.

Estou(amos) ciente(s) de que no caso de qualquer declaração falsa estarei(mos) obrigado(s) a devolver a totalidade do subsídio pelo qual fui(omos) diretamente ou indiretamente beneficiado(s), atualizado pela taxa média diária ajustada dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, sob



pena de inscrição nos cadastros restritivos, sem prejuízo das demais ações judiciais cabíveis.

Nestas condições, **DECLARA(M)-SE** suficientemente esclarecido(s) de que eventual falsidade nesta declaração, essencial à concessão do financiamento no Programa, configuram **OS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e ESTELIONATO**, previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido de abertura do competente **INQUÉRITO POLICIAL** junto à Polícia Federal

_____, ____ de ____ de ____

Local/Data

Assinatura do BENEFICIÁRIO

Nome: _____

RG/CPF: _____

Assinatura do BENEFICIÁRIO

Nome: _____

RG/CPF: _____

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

55

Declaração de União Estável
PAR - Programa de Arrendamento Residencial
Programa MINHA CASA MINHA VIDA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), com o fim de se habilitar(em) a uma das situações a seguir indicadas, declara(m), sob as penas da lei, ter(em) residência comum sito à endereço de moradia dos proponentes.

() Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do nome do empreendimento.

() Aquisição direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa MINHA CASA MINHA VIDA, localizado em endereço do imóvel/empreendimento.

() Outros: _____

DECLARAM, ainda, que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE, também, suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vir a ser celebrado, configura o CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

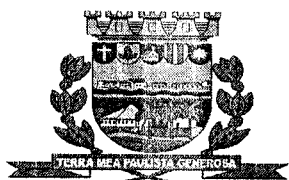
Local/Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do proponente

Nome: _____

Assinatura do proponente

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

56

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

1º SORTEIO: DEFICIENTES (230 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
1	Silvia Helena Alves Jesuino	158
2	Edmilson Balice	89
3	Claudinei Dignato	97
4	Roxeli Pinto da Silva	36
5	Altina Madalena da Cruz	219
6	João Batista de Oliveira	73
7	Luiz Carlos de Castro	01
8	Dionis Gabriel	232
9	Adriana de Souza	178
10	Patrícia Fagundes Praças	162
11	Denis Moreconi	132
12	João Augusto da Silva	77
13	Carmem Lúcia de Souza	171
14	Eduardo Rogério Costa Pereira	205
15	Maria Ap. Rodrigues Tomaz	218
16	Sérgio Donizeti de Souza	24
17	Priscilla de Paula Bastos	16

Heidi Mara Dean
Assistente Social
GRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

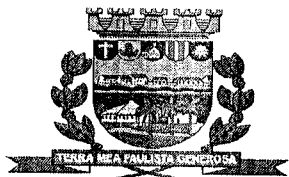
Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Grego
Resp. Setor de Habitação

Rosana Flávia Catossa
CRP 90.906
Psicóloga

11/05/13



5x

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

1º SORTEIO: DEFICIENTES (230 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
18	Maria Inês Candido	05
19	Maria Eunice Cruz da Silva	55
20	Maria Ap. Ferreira de Brito	87
21	Guilherme Aparecido Abeleni	95

Heidi Mara Dean
Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

live



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

38

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

2º SORTEIO: IDOSOS (289 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
1	João de Souza	263
2	Geny da Conceição Doni	152
3	Maria Neide Esteten Freire	147
4	Vicente de Paula	226
5	Vita Aparecida da Silva	172
6	Maria Orlanda Luiz	242
7	Norminda de Paula Lima	76
8	Maria das Neves da Silva	88
9	Antonio Correa da Silva	288
10	Marlene Ap de Oliveira e Souza	195
11	Maria Silva Vieira	211
12	Marlene Vieira	281
13	João Batista Ribeiro	17
14	Maria Tereza da Silva Manoel	93
15	Armando José dos Reis	232
16	Maria da Penha Alves Oliveira	104
17	Claudinei Corini	209

Heidi Mara Dean
Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
Ana Flávia Catosso
CRP 90.906
Psicóloga

11/05/13



59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

2º SORTEIO: IDOSOS (289 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
18	Roberto Aparecido da Silva	09
19	Antonio Barion	128
20	Iria do Carmo Nery Silva	292
21	Alina Anacleto Ferreira	

Heidi Mara Dean
Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

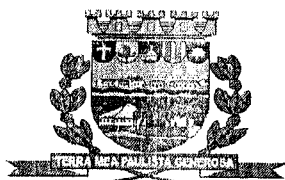
Daniel Francisco Tardelli
Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Gregi
Rosana Luciano Gregi
Resp. Setor de Habitação

Márcio Catosso
Márcio Catosso
CRP 90.900
Psicólogo
11/05/13

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
1	José Mendes de Souza	12
2	Rafael Henrique dos Santos	278
3	Sueli Nascimento	234
4	Deuseli dos Reis de Souza	148
5	Sérgio Múseis da Silva	208
6	Alexandra Aparecida da Silva	367
7	Eder Cristiano Pafume	06
8	Luciana de Fatima Imácio Bruto	67
9	Danielley Augusto Chaves	117
10	Marlene Marciano da Silva	317
11	Erícia Rodrigues Souza Silva	39
12	Elis Aparecido Lima Oliveira	63
13	Francislene Eurimídio	117
14	Ana Claudia Rodrigues Melo	122
15	Rilda Rodrigues Gonçalves	205
16	Carlos Alberto Michelin	267
17	Raquel Ramalho	157

Heidi Mara Dean

Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso

CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

61

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
18	Selustião dos Reis Barbosa	67
19	Elaine Cristina C. Barbosa	186
20	Valéria Pinheiro Monteiro	76
21	Neilda dos Santos Silva	24
22	Eliana de Oliveira	90
23	Francisco Roberto de Paula	137
24	Luciana Aparecida Augusto	266
25	Margareti Oliveira	326
26	Wesley Rafael Siqueira	18
27	Carmen Gnthia de O. Buzzo	153
28	Regina Amélia Peruzzotto	64
29	Milza Ap. de Souza Francisco	31
30	Silvia Helena Casario Lara	207
31	Alto Mateus dos Santos Nascimento	105
32	Fábio Henrique Aguiar Rebelo	86
33	Lazaro Vicente Bueno	148
34	Sonia Ap. Ribeiro da Silva	60

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
35	Francisca Ap. dos Santos	135
36	Iraci Francisco Magnum	77
37	Lucimar Helena Cristina Moura	122
38	Aparecida Elise Sales Simão	44
39	Nelson Rodrigo de Souza	27
40	Rodrigo Ratini	291
41	Meaurio Luiza da Silva	18
42	Simone Ap. Ramos	87
43	Edilene dos Reis R. Cecendo	22
44	Guomercino Nunes de Oliveira	44
45	Fandira Bernardes	14
46	Relícia de Souza Dias	23
47	Fernando Casimiro Filho	142
48	Silvia Helena Alves	94
49	Andréia da Silva Francielino	56
50	Isacema Cardoso da Silva	24
51	Alia Sabino Pinto	112

Heidi Mara Dean
Heidi Mara Dean
 Assistente Social
 CRESS 9ª Região Nº 46047

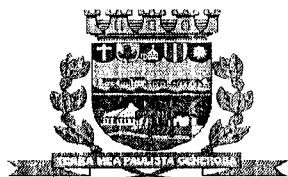
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Daniel Francisco Tardelli
 Diretor de Promoção Social
 e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Rosana Luciano Greggi
 Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
Ana Flávia Catosso
 CRP 90.900
 Psicóloga



63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
52	Elyã Ricardo Cassimiro	202
53	Maíel Viana	446
54	Sebastião Ignácio	182
55	Alex Junior da Silva Balduino	23
56	Regiane Cristina de Paula Figueiredo	43
57	Elana Ap. Coelho Barbosa	82
58	Luiz Antonio Moreira	37
59	Regina Glia dos S. Lourenço	136
60	Benedito Machado	225
61	Luiz Fernando da Silva	50
62	Maurício José Dias	59
63	Luzia Domingos da Silva	130
64	Carlos Alberto Paulino	182
65	João Claudio Hernandez	186
66	Sandra Regina Palmarin	162
67	Gonçalo Lima da Costa	30
68	Maira Lúcia Polycarpo Silva	433

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

64

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
69	Raquel Anízia Niero	123
70	Edraldo Moreira da Silva	208
71	Isaias Rogério Vicente	57
72	Elizabethi Mariano	65
73	Adriana Ap. Zamarque Dias	317
74	Marli Donzete Pinhotti Batista	454
75	Maria Lúcia de Souza	337
76	Manoel Lindolfo Gonçalves	298
77	Isabel Cristina Marques	02
78	Antonio Carlos Lemes Neto	144
79	Andreia Monise Madeira	447
80	Aparecida Fatima Ribeiro	209
81	Diego Henrique Ferreira da Silva	700
82	Paulo Donzete dos Santos	94
83	Aparecida Pinto de Azevedo	278
84	Karen Cristina da Silva	36
85	Paulo Henrique de Castro	80

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Isana Luciano Greggi
Esp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
86	Santa dos Reis Binhoti	180
87	Neusa Ortelan	511
88	Elso Máximo	29
89	Narko Lucia Muzumo Pereira	34
90	Vagner Ap Rodrigues	01
91	Rodrigo Souza Bento	113
92	Micheli Aparecida Abreu	145
93	Amanda Oliveira dos Santos	452
94	Gislene Aparecida Izzi	56
95	Gabriela Aparecida de Carvalho	23
96	Maria Aparecida Ramo	405
97	Rodrigo Elso Pereira	222
98	Edvaldo Rodrigues	77
99	Adriana Bonolino	477
100	Rosana Cristina da Silva	284
101	Maria Luiza Vitor Andre	135
102	Lucelia Proferi	742

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catoss
CRP 90.906
Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
103	Rosmeire Rodrigues Sousa	125
104	Gabriel Gomes de Souza	165
105	Maria Aparecida de F. Ballino	107
106	Simone das Graças Cândido	195
107	Valdirene Machado Justino Silva	91
108	André Reis Adão	272
109	Irma Granto Lima	231
110	Maria Juliana Lequeira	476
111	Rosângela Xavier de Oliveira	72
112	Elana Ap. Dias	172
113	Elsabete Aparecida Damasceno	136
114	Sebastiana Ap. Damasceno Jacob	37
115	Rita de Cassia Pires	245
116	Marcela Helena de Oliveira	151
117	Marlene Ap. de Andrade A. Souza	398
118	Elana Rosa S. Souza	209
119	Rogério Jonas Pasoli	267

Heidi Mara Dean
 Assistente Social
 CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
 Diretor de Promoção Social
 e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
 Resp. Setor de Habitação

CRP 90.900
 Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
120	Ana Flávia de Souza Doniguine	457
121	Daisiani Correa Capuano	22
122	Antonio dos Reis Silva	162
123	Lucimara C. Vicente	18
124	Daniel da Rocha	102
125	Cristovam Roberto C. Frezairini	18
126	Elton Batamarco de Souza	56
127	Silvana Rita	168
128	Marcelo Adriano Pereira	480
129	Cássia da Guia	123
130	Adriano Miguel Barbosa	465
131	Edson Aparecido Mion	92
132	Maria Cleusa dos Santos Conquista	373
133	Paulo Eduardo Muquelin	05
134	Rodrigo Ap. Martins	288
135	Antonio Carlos Della Torre	229
136	Suellen Marcelino da Luz	186

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Gregi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catossr
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13



68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
137	Luciana Flouano da Silva	267
138	Patrícia Denise Kawagoe	03
139	José Carla Costa	64
140	Guane M. Marcelino Jesus	133
141	Geraldo Rodrigues	273
142	Gino Martini	04
143	José Martiniano	13
144	Rafael da Silva Oliveira	116
145	Regina Rodrigues Gonçalves	142
146	Luzia Batemarchi Bertolli	118
147	Cristina dos Santos Laguna	727
148	José Renaldo Morais da Silva	194
149	Maria Helena Ferreira	147
150	Roseli Rodrigues Gonçalves	219
151	Rosmeia de O. Santiago	122
152	Adriano Ap. Salione	396
153	Nayara Cristina Delduca A. Carlota	76

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Gregghi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

69

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sortelo	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
154	Romilson Fernandes Dias	60
155	Elisabete Cristina Marques	214
156	Inara Jacqueline Lizzetti Greggi	11
157	Rita de Cássia da Silva	184
158	Márcia Regina da Silva	232
159	Patrícia Godói de Paula	12
160	Clóvis Gonçalves Domingos	246
161	Antonio José Landeira Joaquim	257
162	Antonio Carlos Ferreira	52
163	Maria das Graças A. Castro	137
164	Vanessa Fernandes Buscain	50
165	Júlio César Aguiar	184
166	Alessandra Cardoso da Silva	88
167	Fabiana dos Reis de Paula	06
168	Luzia Ap da Silva	77
169	Jayne Alves Júnior	28
170	João Donizetti Miguel	50

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

CRISTINA CATOSSA
CRP 90.900
psicóloga
11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
171	Valderrina dos Santos	20
172	Sônia Ap. F. Lundado	30
173	Marcia Ap. Rodriguez	01
174	Claudete dos Santos Francisco	62
175	Maria Rosa da Silva	203
176	Ana Paula Amadeo	92
177	Marcius Fernando Bueno	19
178	Alessandra Ap. do Nascimento	145
179	Kelly Marie Pazote	32
180	Darciney de Souza Ferreira	87
181	Luís Fernando da Silva	109
182	Lucrecia de Franca	98
183	Luigo Roberto Barrozo	19
184	Elaine André de Carvalho	29
185	Milda Ap. Augusto Mendes	26
186	Dayse Carolina Gomes	140
187	Shirley Goncalves Vitorino	202

Marian.
Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
188	Carlos Henrique Morija	53
189	Silvana Lima	98
190	Therese Gonçalves dos Santos	271
191	Fernando Bueno Ribeiro	38
192	Cristiana Ap. Vieira da S. Moreira	164
193	Juliana Pereira Paulino	189
194	Maria Helena da Silva	362
195	Wilza Carla Fidelis	23
196	Leandro Gonçalves dos Santos	06
197	Fabiano J. G. de Moraes	28
198	Lucimar Mariano	168
199	Haroldo Daniel Souza Martins	07
200	Carlos Santos Gonçalves	65
201	Nelson Martine Figueiredo	75
202	Daniela Peres de Oliveira	147
203	Reginaldo Reis	212
204	Cristaine de Paula Vieira	179

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação
11/05/2013

Flavio Catoss
CRP 90.901
Psicólogo
11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes. 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
205	Reinaldo Divino Lopes Siqueira	49
206	Adriana Ap. de Souza	366
207	Marília Ap. Santos	230
208	Driele Cristina Augusto	74
209	Ana Pedrina Nascimento Santos	147
210	Acero Edimilson Gomes dos Santos	47
211	José Carlos de Souza	20
212	David Augusto de Almeida	60
213	Lerezinha de Campos	69
214	Maria José dos Santos Matias	443
215	João Luís Teixeira	172
216	Elcio Marini Martini	180
217	Luciana Almeida Reis	170
218	Ana Lúcia Vieira Rodrigues	457
219	Maria Alice Terra	177
220	Luzia de Fatima Silva	134
221	Adriano de Paulo	384

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

Rosana Lucifano Greggi
Resp Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
222	Luzia Ap. Justi	112
223	Alan Bento Rodrigues	259
224	Cristiano de Souza Ferrari	212
225	Daniela dos Reis Costa	115
226	Regina Celia de Oliveira	14
227	Claudia Soares	248
228	Daiane de Jesus Sant'anna	126
229	Sironete Oliveira da Cruz	05
230	Diana Alexandra Machado	123
231	Marisa Pereira	352
232	Elizabete Rosa de Souza	83
233	Marcos Antonio Candido	174
234	Gabriela Fernanda Rafaldini	33
235	Mª de Jesus Oliveira Comuniação	148
236	Erika Carolina Bernardes	128
237	Maria Ap. Diogenes Gasparani	412
238	Eunice de Arlita Souza	69

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRP 5ª Região Nº 46047
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social e Habitação
11/05/2013

Ana Flavia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp Setor de Habitação



74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
239	Damaris Cristina Cruz	141
240	Alcyne J. Soares Ludovico	231
241	Nilse Inácio de Oliveira	03
242	Beatriz Jorge	07
243	Eliana Cip. Ferreira	145
244	Kátia Lemos	25
245	Maria Regina Alves Adonis	64
246	Claudia Lúcia Borges	173
247	Márcia Dorta	280
248	Paulo Sérgio da S. Campos	60
249	Clotildes Cip. de Jesus Ballbino	267
250	Elana Bráulino J. Oliveira	104
251	Maria Antônia da Siqueira Siqueira	251
252	(F) Isabel Maria da Siqueira	58
253	Fernando Luis Paschoalino	101
254	Naim David Vicente	02
255	William de Souza Damasceno	27

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tarantini
Diretor de Promoção Social
e Habitação
11/05/2013

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
256	Ronaldy Adriano Costa Longa	38
257	Daniela Espíndola	58
258	Gislaine Eloise Pimenta	16
259	Maria Ines de Oliveira	27
260	Mercedes de Oliveira Morilla	251
261	Luiz Sérgio Bodum	102
262	Roxane do Carmo Teodoro de Brito	18
263	Maria Aparecida Silvério Alves Correa	316
264	Aparecida de Fátima Fabiano de Souza	154
265	Marcelo de Paula Rodrigues	366
266	Roseli Aparecida de Paula	191
267	César Augusto Afonso Chagas	58
268	Leandro Celso Serpa	112
269	Nelson Sebastião da Silva	245
270	Roseana Fernanda Gonçalves	77
271	Sebastião dos Santos	150
272	Viriane Ap. da Costa Serafim	105

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/13

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes. 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
273	Fernanda Rodrigues Nogueira	74
274	Isaac Xavier de Souza	61
275	Alisson de Paula	51
276	Jessica da Silva Santos	202
277	João Batista Lemes	91
278	Sara Mendes Espanha Guilice	72
279	Triste Baptista	30
280	Patrícia Aparecida Namédis	07
281	Aparecido Roque de Moraes	146
282	Antônio F. O. Silva	13
283	Adriana de Fátima Bueno	12
284	Tatiane Cristina Dorei	68
285	Katherine Montanini Oliveira	09
286	Amantina de Jesus Sousa	01
287	Maria de Lourdes Alves Rodrigues	92
288	Clerton Aparecido de Lima Vaz	256
289	Jocimar Aparecida Almeida	47

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tartaglia
Diretor de Promoção Social e Habitação

11/05/2013

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

Rosana Luciano Gregghi
Resp. Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
290	Marli da Silva Marcelino	350
291	Valdelania Ap. Santurbano	59
292	Maria do Carmo Campos	261
293	Gisele de Oliveira	78
294	Sebastião Honório de Almeida	58
295	João Amândeo Machado Jr.	143
296	Rodrigo Gomes Barboza	277
297	Márcia Helena da Silva	396
298	Amélia de Jesus Mansano	135
299	Rubia de Fatima Antonio	254
300	Andreia Ap. Vazquez da Silva	310
301	Laércio Anastácio de Brito	137
302	Karina Rodrigues Ferreira	28
303	Dirino Leodoro da Silva	44
304	Douglas Monaco Ferreira	72
305	Lucimara L. Mora	61
306	Luzia Donizeti Zanin	54

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tassinari
Diretor de Promoção Social
e Habitação
11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Ana Flávia Catosso
CRP 90.906
Psicóloga
11/05/13

323	Rosa Martins Noroti	213
-----	---------------------	-----



99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
324	Sebastião Donizete da Silva	07
325	Sandra Regina Pena	111
326	Paulo Donizete Sitor	74
327	Sera Lúcia de Souza	110
328	Tamarcus Menezes de Souza	36
329	Silvia Belina Aparecida Ferrenti	159
330	Denilson Aparecido Camilo	135
331	Dulce Belina Silva de Paiva	64
332	Lúcia Belina Damázio	100
333	Luiz Antônio dos Reis	263
334	Ricardo de Souza	10
335	Alcir Aparecido Balduino	369
336	Benedito Candido de Oliveira	23
337	Beatriz Moreno	24
338	Valdemar David Ferreira	28
339	Marlene da Silva Santos	417
340	Maria Aparecida Terra	176

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardella
Diretor de Promoção Social
e Habitação

Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação



80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
341	Deise Augusto dos Angeles Roqueira	297
342	Rodrigo D. Machado	279
343	Romário Jesuino	138
344	Daiane Ferreira dos Santos	53
345	Charles Alves de Souza	126
346	Andreza Ylberio	124
347	Nilza Aparecida Barbosa	36
348	Maria Ap. O Xavier	324
349	Maria Eunice de Fátima Candido	06
350	Eduardo Silva Melati	21
351	Sebastião Lopes Ferreira	160
352	Luciana de Fátima Luiz	269
353	Amália de Andrea Silva	107
354	Vera Lúcia Daird da Silva	125
355	Adilson Pereira Freire	155
356	Paulo Esteves Serafim	62
357	Fernanda Rosalia S. Carranga	132

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

CRP 90.900
Psicólogo
11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

3º SORTEIO: GERAL (4052 CANDIDATOS PARA 372 CASAS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
358	Dani José Bernardes de Souza	20
359	Judas Tadeu Graciano	224
360	Aparecida dos Reis da Silva	179
361	Elisângela Ap. Romão de Lima	234
362	Solange Aparecido Amâncio	08
363	Tiago João Ferreira	03
364	Elisângela de Souza Delfino	204
365	Oleide Ap. do Carmo Florindo	61
366	Gabriel Hugo Celestino	43
367	Luiz Carlos da Silva	271
368	Ana Lúcia Pereira Binda	413
369	Marlene Geraldo	66
370	Maria Aparecida da Silva Brito	80
371	Neusa Silas Boas	57
372	Maria Isabel Moreira Leopoldino	73

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

1ª Danila Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
1	Kleber Rafael de A.C. Lomey	33
2	Adailza Martinelli Fonseca	99
3	Maria d. de Franca Santos	798
4	Fernanda Cristina da Silva	141
5	Andreia de Fatima Silva	137
6	Clarinda Lucia Benzoti	146
7	Vera Lucia Nunes Barbosa	143
* 8	Maria de Lourdes de Araujo	268
9	Laura Pinto de Aguiar	131
10	Victor Falcão Filho	173
11	Maria Aparecida Correa	270
12	Maria Helena Ananias de Oliveira	164
13	Maria Helena Praxedes de Carvalho	89
14	Maria Luzia Dias Lima Ribeiro	95
15	Kleber Daniel Domingos	243
16	Natal Jacob	206
17	Allon José Martins	427

And Flávia Catosso
CRP 90.906
Psicóloga
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047
11/05/13



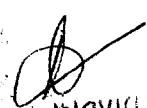
83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

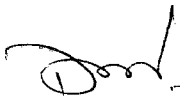
4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
18	Lourdes D. da Silva	86
19	Ana Luíza de Souza	387
20	Maria Lúcia Jacob dos Santos	236
21	Geraldo Donizeti Santos	03
22	Maria Ap. Vilela da Silva	370
23	Aline Ap. Bernardo da Costa	402
24	Diego Fernando Camacho	110
25	Rafaela Fernanda Claudino	58
26	Daniela Pereira	42
27	Elaine Cristina Estro	67
28	Rafael Aparecido Batista de Moura	149
29	Vita Aparecida Tagliari	25
30	Ana Donizeti da Silva	205
31	Claudio de Oliveira	111
32	Bruna Cristina Simplicio Alves	21
33	Oswaldin Nogueira Spindola	04
34	Andrezza Aparecida Coelho	403

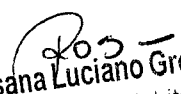

Flávia Catosso

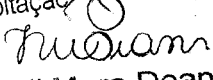
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13


Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013


Rosana Luciano Gregório
Resp. Setor de Habitação


Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047
Mococa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
35	Patrícia de Abreu Silva	56
36	Antonio Carlos Paulino	371
37	André Luis Vitorino	267
38	Leuzinha Nunes C. Pereira	04
39	Ana Maria Bernardes Pereira	200
40	Leonildo dos Santos	11
41	Luciana Leite de Almeida	198
42	Ana Paula Geraldo	275
43	Valdeci do Carmo Silva	143
44	Marco Amarias da Silva	378
45	Maria Lucia Gurnião da Silva	08
46	Adriana Marques Mariano	211
47	Anderson Mendes Veloso	354
48	Michelle C. A. Aguiar	50
49	Marisa de Jesus Fernandes	448
50	(Edre) Eraldo Donizete Ernesto	19
51	Sirlei dos Reis	23

Ana Flavia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047



85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

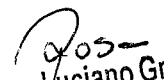
SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE(S) (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
52	Maria Antonieta Ribeiro Baldo	133
53	José Vitor Angelo	225
54	Apresenta de Lourdes J. Fortunato	264
55	Elealda Elena Furquim	126
56	Noemia Andreza Pereira	19
57	Maulda Reis	65
58	Rosa Helena da Silva	239
59	Maria Isabel Cristina Bueno	477
60	Aline da Silva Pressete	271
61	Márcia Gabriela da Silva	473
62	Rita Maria dos Santos	268
63	Ilda Ap. Veloso Moura	65
64	Silvia Helena Assis Silva	53
65	Teresa Cristina dos Santos	34
66	Therese Soares da Silva	66
67	Lucimere Carlos da Silva	67
68	Elisabete Maria Frutuoso de Castro	117


Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13


Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação


Rosana Luciano Gregi
Resp. Setor de Habitação


Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
69	André Luis da Silva	375
70	Lucas Pereira Fialho	255
71	Mauro Antonio Felício	103
72	Jurandir Beluti	262
73	Herminda Ap. Pereira	111
74	Cléusa Daniel da Silva	34
75	Fabiana de Souza Oliveira	60
76	Rita de Cássia da Silva	237
77	Vinícius Lucas Bueno Silva	118
78	Márcia Beatriz da Silva	384
79	Fábio Renan Candido	05
80	Gislaine Ap. Coca	21
81	Thaiana Domingos Correia	60
82	Alice Machado Macedo	228
83	Tatiana Helena Espanha	57
84	Cairo Passarelli	156
85	Josiane Martins	245

Ana Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greu
Resp. Setor de Habitação

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
86	Roberta Freitas Santos	95
87	Lidinalva Martins	45
88	Ozilia de Moraes Pereira	S/N
89	Antonio Ramalho dos Passos	306
90	Marcos Antônio Thomas	229
91	Sandra Eliana Furamonte Dias	211
92	Lucas de Paula Garcia Oliveira	119
93	Roberto Ap de Oliveira	74
94	Ricardo Gonçalves	139
95	Elaine Rodrigues Cruz	210
96	Lucas Allegretto	23
97	Maria Joana de Souza	154
98	Marcelina de Fatima Pres Siba	21
99	Vallier da Siba	139
100	Regina Ap. Rodrigues	160
101	Terezinha Apolônio Jacometo	53
102	Elisabete Lops Burrone	147

Ana Flávia Catosso
CRP 90.906
Psicóloga

11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

11/05/2013

Rosana Luciano Greggi
Resp. Setor de Habitação

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

88

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
103	Mauricio Rodrigo Afonso	77
104	Sueli Ap. Ferreira	22
105	Bruna Guilherme de Souza	29
106	Mair Martins da Silva	49
107	Flávia Márcia A da Silva	29
108	Salvador Antonio Bento R. Filho	91
109	Marcos Tadeu Coelho	362
110	Valdir Rodrigues Marcelino	06
111	Patrícia Maria Damasio	40
112	Nelson Teodoro da Silva	70
113	Angelina da Silva Macedo	352
114	Maria das Graças Goncalves	132
115	Ana Maria de Paula	484
116	Adriana Cristina J. Germano	101
117	Roseli Bárbara dos Santos	796
118	Roberta da Silva Faria	293
119	Delavardo Luciano das Chagas	46

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047
11/05/13

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

Rosana Luciano Greco
Resp. Setor de Habitação

Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão José Gomes, 390 – Centro
Fone: (19) 3656-9930

SORTEIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (GILDO GERALDO)
11/05/2013

4º SORTEIO: SUPLENTE (124 CANDIDATOS)

Nº Sorteio	Nome dos Sorteados	Nº Inscrição
120	Valdeci dos Santos de Oliveira	108
121	Leira Helena Gerônimo Almeida	42
122	Vanessa dos Santos de Carrvalho	88
123	Mireli Sacramento Santana	162
124	Valdete Nunes de Oliveira	90

Daniel Francisco Tardelli
Diretor de Promoção Social
e Habitação

Rosana Luciano Grego
Resp Setor de Habitação

Heidi Mara Dean
Assistente Social
CRESS 9ª Região Nº 46047

11/05/13

Flávia Catosso
CRP 90.900
Psicóloga
11/05/13